



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 239

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			24
Poder Executivo.....	1	9	
Casa Civil.....		9	
Secretaria de Estado de Governo.....		9	24
Secretaria de Estado de Economia.....	2	9	25
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	13	26
Secretaria de Estado de Educação.....	4	14	26
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	14	27
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		18	30
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	5	18	30
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		19	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	5	19	31
Secretaria de Estado da Mulher.....		19	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		20	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		20	32
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	6	21	33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	6		34
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....	7	21	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		21	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	7	22	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	7	22	35
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	8	23	36
Secretaria de Estado de Trabalho.....		23	
Controladoria Geral.....		23	
Tribunal de Contas.....	8	23	
Ineditorial.....			36

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.622, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00097-00016314/2020-63, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2020
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						3.100.000
19.122.8207.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 019583 0074 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000
19.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019595 0141 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	1.500.000	1.500.000
19.126.8207.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019584 0095 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	600.000	600.000
2020AC00570					TOTAL	3.100.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF						3.100.000
26.122.8216.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018243 6138 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-METRÔ- ÁGUAS CLARAS	99	33.90.46	0	100	3.100.000	3.100.000
2020AC00570					TOTAL	3.100.000

DECRETO Nº 41.623, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.203.000,00 (um milhão, duzentos e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00020-00043003/2020-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.203.000,00 (um milhão, duzentos e três mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de dezembro de 2020
132ª da República e 61ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						1.203.000
03.122.8203.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 018014 5929 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	171	12.000	
	99	33.90.39	0	171	14.000	
						26.000
03.122.8203.4090 APOIO A EVENTOS						
Ref. 018087 5921 APOIO A EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	171	25.000	
						25.000
03.122.8203.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 018018 0007 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.14	0	171	22.000	
	99	33.90.30	0	171	50.000	
	99	33.90.39	0	171	880.000	
						952.000
03.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018007 0034 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	1	33.90.30	0	171	50.000	
						50.000
03.126.8203.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018013 0019 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	171	30.000	
						30.000
03.128.8203.2422 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref. 018010 0018 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	171	70.000	
						70.000
03.451.8203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018016 9712 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	171	50.000	
						50.000
2020AC00572					TOTAL	1.203.000

ANEXO	II	DESPESA	RS 1.00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
				SUPLEMENTAÇÃO		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						1.203.000
03.122.8203.2484 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS						
Ref. 018011 0001 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.91	0	171	1.203.000	
						1.203.000
2020AC00572					TOTAL	1.203.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 398, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, que constitui o Conselho de Administração do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ-RECEITA, de que trata o art. 6º da Lei nº 5.594, de 28 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no inciso III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no inciso IX do art. 6º da Lei nº 5.594, de 28 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 39, de 29 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

IX - NYVEA LOURENÇO, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, representando o Sindicato da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal - SINAFITE-DF.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o inciso XIX da Portaria 39, de 2016.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 84 -

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO Nº GAC 20201118-190411

INTERESSADO: MINISTERIO GERAÇÃO APOSTÓLICA

CNPJ: 11.015.639/0001-67

ASSUNTO: Imunidade de IPVA – Templos.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO
I/FORD RANGER LTDCD4A32C	PBZ3744	2020
FUNDAMENTAÇÃO		
O interessado não era proprietário do veículo na data da ocorrência do Fato Gerador ocorrido em 01/01/2020. O sujeito passivo referente ao IPVA de 2020 é WF COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. O interessado só poderá requisitar a imunidade do IPVA a partir do exercício de 2021.		

Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 87 -

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO Nº: 20201015-169990

INTERESSADO: IGREJA NACIONAL DO SENHOR JESUS CRISTO

CNPJ: 00.033.750/0001-60

ASSUNTO: Imunidade de ITCD – Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

FUNDAMENTAÇÃO
Não se configura a operação descrita pelo requerente como inclusão de bens ao patrimônio de Templo Religioso brasileiro, mas de remessa financeira para compor patrimônio de terceiro localizado em outro País, não configurando imunidade constitucionalmente estabelecida. Não se enquadra, portanto, às disposições do art. 150, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal. Tudo conforme o Parecer nº 113/2020 – NUBEF.

Este Despacho de indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Economia do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 88 -

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

PROCESSO Nº: GAC- 20201204-201620

INTERESSADO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO DO DF

CNPJ: 32.927.907/0001-97

TEMPLO: IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO PROMESSA

CNPJ: 33.914.663/0001-70

ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP – Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e de Taxa de Limpeza Pública - TLP, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO
ST LESTE IND QD 5 LT 960 - GAMA	17605563
FUNDAMENTAÇÃO	
O proprietário do imóvel possui Dívida Ativa para com o Distrito Federal, com situação 00 – Não paga, não podendo receber isenção, conforme disposto no Art. 173 da Lei Orgânica do DF, art. 2º da Instrução Normativa nº 17/2016. PARECER nº 115/2020 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 04 de dezembro de 2020.	

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio da SEEC (www.receita.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor na data de publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente da GEESP

ATO DECLARATÓRIO Nº 482/2020 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

PROCESSO Nº: SEI 00040-00025427/2020-23

INTERESSADO (A): SEARA ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 02.914.460/0112-76

ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI – Incorporação

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo relacionado. A suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: SEARA ALIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 02.914.460/0112-76			
TRANSMITENTE: ATHENA ALIMENTO S/A - CNPJ Nº 22.298.533/0001-34			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Incorporação			
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 24 meses anteriores e 24 meses posteriores a transmissão			
Identificação do Imóvel	Inscrição	Matrícula / Cartório	Guia suspensão ITBI
SAA QD 4 LT 565 - ZONA INDUSTRIAL	07110251	31791/2º Ofício	26/10/2020-948-0000036

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do ato suspensivo, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006; Fica também, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a documentação necessária para a análise da preponderância, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, referente ao período de 24 meses anteriores e 24 meses posteriores da data de registro do imóvel no cartório competente:

1. Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;
2. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício;
3. Plano de Contas de todos os exercícios; e
4. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; considerando a Portaria MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); e considerando a Portaria nº.1357, de 06 de Dezembro de 2018, publicada no DODF nº.237, de 14 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção Hospitalar (AH) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo Interno de Regulação (NIR) do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB.

Art. 2º São atribuições do Núcleo Interno de Regulação (NIR):

- I - garantir o acesso aos serviços hospitalares do HMIB de forma adequada;
- II - garantir os princípios da equidade e da integralidade;
- III - fomentar o uso, quantificação e a qualificação das informações dos cadastros de usuários, serviços clínicos e cirúrgicos e profissionais de saúde;
- IV - fomentar a elaboração, disseminação e implantação de protocolos de regulação de internação hospitalar clínica e cirúrgica, eletiva e de emergência no âmbito do HMIB;
- V - definir as ações de planejamento, monitoramento e avaliação em saúde nos assuntos pertinentes a este Núcleo.

Art. 3º O Núcleo Interno de Regulação (NIR) será operacionalmente composto pelos seguintes membros, que atuarão em cooperação e de forma colegiada para garantir a execução das atribuições do art. 2º:

- I - Diretor Geral do HMIB;
- II - Diretor Administrativo do HMIB;

III - Diretor de Atenção à Saúde do HMIB;
 IV - Gerentes: GIR, GPMA, GEMERG, GEAD, GENF, GACL e GACIR do HMIB ;
 V - Chefia do Núcleo: NGINT do HMIB;
 VI - Responsáveis Técnico Assistenciais: UTI Materna, UMEI, Centro Cirúrgico e Equipe Multidisciplinar com composição de 04 a 06 membros.
 Art. 4º São competências específicas do Núcleo Interno de Regulação (NIR):
 I - Gerenciar os leitos hospitalares na perspectiva da integração da prática clínica (gestão da clínica) no processo de internação e de alta, objetivando o aumento da ocupação de leitos e otimizando a utilização da capacidade instalada;
 § 1º Compreende-se como gestão da clínica, a utilização de práticas assistenciais e gerenciais desenvolvidas a partir da caracterização do perfil dos usuários por meio da gestão de leitos, corresponsabilização das equipes e avaliação de indicadores assistenciais.
 § 2º Compreende-se como gerenciamento de leitos, o dispositivo para otimização da utilização dos leitos, aumentando a rotatividade dentro de critérios técnicos, visando diminuir o tempo de internação desnecessário e abrir novas vagas para demandas represadas.
 II- Monitorar os seguintes indicadores assistenciais e utilizá-los como norteadores das tomadas de decisão: Taxa de ocupação de leitos; Tempo médio de permanência para leitos de medicina interna; Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos; Taxa de mortalidade institucional; Taxa de ocupação de leitos de UTI; e Densidade de incidência de infecção por cateter venoso central (CVC).
 Art. 5º O Núcleo terá agenda de reuniões fixa, com frequência de no mínimo 02 (duas) vezes por semana, em dias definidos pela Diretoria do HMIB, podendo serem convocados outros encontros de acordo com a necessidade, bem como poderão ser convidados outros gestores que não listados no Art. 3º para participação eventual.
 Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; considerando a Portaria MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Considerando Portaria MS Nº 2.363 DE 10 de Outubro de 2013 do Ministério da Saúde; e considerando a Portaria nº 1.357, de 06 de Dezembro de 2018, publicada no DODF nº.237, de 14 de dezembro de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção Hospitalar (AH) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) do Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB.

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH):
 I - Garantir o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com as Centrais de Regulação de urgência e internação;
 II - Promover a permanente articulação entre a unidade de urgência e as unidades de internação;
 III - Monitorar o tempo de espera para atendimento na emergência e para internação;
 IV - Propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos;
 V - Propor e acompanhar a adoção de Protocolos Clínicos;
 VI - Acompanhar o processo de cuidado do paciente, visando ao atendimento no local mais adequado às suas necessidades;
 VII - Articular o conjunto das especialidades clínicas e cirúrgicas, bem como as equipes multiprofissionais, garantindo a integralidade do cuidado intra-hospitalar;
 VIII - Manter a vigilância da taxa média de ocupação e da média de permanência;
 IX - Garantir uso racional, universal e equitativo dos recursos institucionais, por meio do controle sobre os processos de trabalho;
 X - Atuar junto às equipes na responsabilização pela continuidade do cuidado, por meio da articulação e encaminhamento aos demais serviços da rede;
 XI - Monitorar o agendamento cirúrgico, com vistas à otimização da utilização das salas;
 XII - Agilizar a realização de exames necessários;
 XIII - Definir critérios de internação e alta;
 XIV - Responder às demandas do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Urgências e Comitê Gestor Distrital da Rede de Atenção às Urgências;
 XV - Assessorar a direção em relação ao Programa de Qualidade, com todas as suas frentes de trabalho, participando na criação e implementação do modelo de gestão da qualidade, e assegurando o ritmo dos programas/projetos durante a implementação desde processo;
 XVI - Gerenciar o Sistema de Qualidade com foco na melhoria contínua e nas melhores práticas em segurança do paciente;
 XVII - Manter relação com as entidades externas, para assuntos relacionados com o Sistema de Gestão da Qualidade do Hospital;
 XVIII - Fazer o diagnóstico objetivo do desempenho de processos em cada setor (incluindo atividades de cuidado direto ao paciente e de natureza administrativa), e apontar as oportunidades de melhorias e as não conformidades que contrariam dispositivos das Portarias Ministeriais.
 Art. 3º O Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) será operacionalmente composto pelos seguintes membros, que atuarão em cooperação e de forma colegiada para garantir a execução das atribuições do art. 2º:
 1- Diretor de Atenção à Saúde do HMIB;
 2- Gerentes: GIR, GPMA, GEMERG, GEAD, GENF, GACL, GACIR;
 3- Chefia do NQSP.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
 A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:
 Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Sindicante de Acidente em Serviço nº 0080.00189517/2020-01, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de dezembro de 2020, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
 Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 218, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020, página 54, ONDE SE LÊ, "...00080.00175239-81...", LEIA-SE: "...00080.00175239/2018-81...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL

Em 10 de fevereiro de 2020

1. Aprovo os despachos 33361110 e 35382954, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, motivo pelo qual CONHEÇO do recurso e o julgo IMPROCEDENTE, no mérito, mantendo-se a punição de advertência anteriormente aplicada.
 2. Encaminhe-se ao DSAP e aos próprios recorrentes para conhecimento e providências decorrentes.

JULIAN ROCHA PONTES

DESPACHO DECISÓRIO

1. Visto os autos, concordo parcialmente com a Informação Técnica n.º 109/2020 - PMDF/GCG/AATJ e integralmente com os Despachos proferidos pelo Chefe da AJL/GCG e pelo Chefe do GCG (41315234);
 2. Conheço do recurso Recurso Hierárquico (Doc. SEI/GDF nº 27911984, p. 01 a 30, e Doc. SEI/GDF nº 27912829, p. 01 a 11), visto que preenche os requisitos descritos no art. 9º, § 1º, do Decreto Distrital 26.851/2006, c/c o art. 109, inciso I, alínea "F", da Lei nº 8.666/1993;
 3. No MÉRITO, tendo em vista o constante dos autos, não vislumbro a existência de fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação e, por via de consequência, a desconstituição da penalidade imposta;
 4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 64 e 69 da Lei nº 9.784/1999, aplicado aos atos e processos administrativos no Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2.834/2001, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO em referência, mantendo-se a sanção aplicada nos exatos termos do Despacho do Chefe do DSAP/PMDF (Doc. SEI/GDF nº 27912829, p. 43), publicado no DODF nº 165, de 30/08/2019, p. 12 (Doc. SEI/GDF nº 27913262);
 5. Cientifique-se o interessado;
 6. Dê-se ciência ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal;
 7. Publique-se.

JULIAN ROCHA PONTES

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 106, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera dispositivo da Portaria nº 108, de 22 de outubro de 2019, e dá outras providências.
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:
 Art. 1º O artigo 5º da Portaria nº 108, de 22 de outubro de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso XIII:
 "XIII - conferir a regularidade dos pernoites das viaturas caracterizadas nas Delegacias, Institutos e demais unidades da PCDF em que ocorrer a visitação, atestando eventuais inconsistências encontradas em relatório próprio encaminhado à Delegacia-Geral de Polícia Civil."
 Art. 2º Fica alterado o item 4 do Anexo I da Portaria nº 108, de 22 de outubro de 2019, alterado pela Portaria nº 67, de 4 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Portaria.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

ANEXO I

4) Unidades visitadas:

4.1) Unidade:	Horário da visita:
Número de policiais da equipe:	Número de policiais do voluntário:
Nome, matrícula e assinatura do policial que atendeu o Supervisor:	
Quantidade de presos na cela da unidade policial:	Número de flagrantes lavrados até o momento:
A unidade tinha relação de veículos apreendidos? () sim / () não	
A unidade tinha relação de veículos em pernoite? () sim / () não	
Os veículos em pernoite encontravam-se no pátio da unidade policial? () sim / () não	
Os veículos em pernoite pertencem a qual unidade policial:	
4.2) Unidade:	Horário da visita:
Número de policiais da equipe:	Número de policiais do voluntário:
Nome, matrícula e assinatura do policial que atendeu o Supervisor:	
Quantidade de presos na cela da unidade policial:	Número de flagrantes lavrados até o momento:
A unidade tinha relação de veículos apreendidos? () sim / () não	
A unidade tinha relação de veículos em pernoite? () sim / () não	
Os veículos em pernoite encontravam-se no pátio da unidade policial? () sim / () não	
Os veículos em pernoite pertencem a qual unidade policial:	
4.3) Unidade:	Horário da visita:
Número de policiais da equipe:	Número de policiais do voluntário:
Nome, matrícula e assinatura do policial que atendeu o Supervisor:	
Quantidade de presos na cela da unidade policial:	Número de flagrantes lavrados até o momento:
A unidade tinha relação de veículos apreendidos? () sim / () não	
A unidade tinha relação de veículos em pernoite? () sim / () não	
Os veículos em pernoite encontravam-se no pátio da unidade policial? () sim / () não	
Os veículos em pernoite pertencem a qual unidade policial:	
4.4) Unidade:	Horário da visita:
Número de policiais da equipe:	Número de policiais do voluntário:
Nome, matrícula e assinatura do policial que atendeu o Supervisor:	
Quantidade de presos na cela da unidade policial:	Número de flagrantes lavrados até o momento:
A unidade tinha relação de veículos apreendidos? () sim / () não	
A unidade tinha relação de veículos em pernoite? () sim / () não	
Os veículos em pernoite encontravam-se no pátio da unidade policial? () sim / () não	
Os veículos em pernoite pertencem a qual unidade policial:	
4.5) Unidade:	Horário da visita:
Número de policiais da equipe:	Número de policiais do voluntário:
Nome, matrícula e assinatura do policial que atendeu o Supervisor:	
Quantidade de presos na cela da unidade policial:	Número de flagrantes lavrados até o momento:
A unidade tinha relação de veículos apreendidos? () sim / () não	
A unidade tinha relação de veículos em pernoite? () sim / () não	
Os veículos em pernoite encontravam-se no pátio da unidade policial? () sim / () não	
Os veículos em pernoite pertencem a qual unidade policial:	
4.6) Unidade:	Horário da visita:
Número de policiais da equipe:	Número de policiais do voluntário:
Nome, matrícula e assinatura do policial que atendeu o Supervisor:	
Quantidade de presos na cela da unidade policial:	Número de flagrantes lavrados até o momento:
A unidade tinha relação de veículos apreendidos? () sim / () não	
A unidade tinha relação de veículos em pernoite? () sim / () não	
Os veículos em pernoite encontravam-se no pátio da unidade policial? () sim / () não	
Os veículos em pernoite pertencem a qual unidade policial:	

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 374, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc. SEI nº 52344173 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00115673/2018-83 instituída pela Portaria nº 308, de 14/10/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20/12/2020, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 377, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc. nº 52339068 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00042515/2020-11, instituída pela Portaria nº 309, de 14/10/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20/12/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de serviço nº 438, de 08 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 232, de 10 de dezembro de 2020, página 23, o ato que nomeou LEANDRO NAVARRO BUENO, matrícula 173.125-4, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo n.º 00417-00038282/2018-45, da Instituição INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR, ONDE SE LÊ: "...LEANDRO NAVARRO BUENO - matrícula 1.431.216-6, Agente Socioeducativo...", LEIA-SE: "...LEANDRO NAVARRO BUENO - Matrícula 173.125-4, Agente Socioeducativo...".

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Públicas Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor em 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas na Lei Complementar Nº 50, de 23 de dezembro de 1997, que institui o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - FDCC no âmbito do Distrito Federal; no Decreto Nº 38.927, de 13 de março de 2018, que aprova o Regimento Interno do IDC/PROCON-DF; no Decreto Nº 22.348, de 29 de agosto de 2001, que regulamenta o FDCC, combinado, ainda, com art. 12 da Instrução Normativa Nº 01, de 04 de março de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração; e com art. 10 do Decreto Nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Calendário de Reuniões Públicas Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor para o ano de 2021, consoante datas indicadas no quadro a seguir:

Mês	Data da Reunião
Janeiro	18
Fevereiro	22
Março	22
Abril	19
Maior	24
Junho	21
Julho	19
Agosto	23
Setembro	20
Outubro	18
Novembro	22
Dezembro	13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em primazia aos termos da Lei nº 6.308, de 13 de junho de 2019, do Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e da Portaria nº 166, de 02 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de análise prévia pela Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal de todos os aditivos contratuais e pagamentos relativos aos contratos de Obras desta Secretaria.

§ 1º É função da Unidade de Controle Interno assegurar que os pagamentos decorrentes de atos que culminarem em alterações nos contratos também tenham observado os princípios da legalidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao processo de autorização para pagamento de despesas de exercícios anteriores, observado o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Cabe ao Chefe da Unidade de Controle Interno realizar articulação junto aos setores responsáveis pela realização de contratos e pagamentos de forma a criar procedimento célere de encaminhamento e exame dos aditivos contratuais e pagamentos abarcados pelo disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º É dever funcional do Chefe da Unidade de Controle Interno a imediata comunicação de qualquer irregularidade apurada durante a realização da análise prévia de aditivos contratuais e pagamentos.

Art. 4º A análise prévia realizada pelo Chefe da Unidade de Controle é ato típico de controle, de caráter orientativo e não vinculante, não se confundindo com atos de gestão.

Parágrafo único. O Chefe da Unidade de Controle Interno deve externar o resultado de seu exame por meio da emissão de nota técnica contendo elementos suficientes para fundamentar a opinião expressa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 12, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO 16101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101

Para: UO 40.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal; UG 400.101

I - OBJETO: Realizar o projeto Natal Luz 2020, conforme Ofício Eletrônico nº 9147 - Sisconep, Deputada Júlia Lucy.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 18/12/2020, Término: 31/01/2021.

III - PT: 13.392.6219.9075.0139 – Transferência de Recursos para Projetos Culturais.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Titular da Unidade Cedente

GILVAM MÁXIMO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Titular da Unidade Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

UG 230.101

PARA: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP;

UG 190.201

I - OBJETO: Serviços continuados de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva e outros necessários à operação dos sistemas de condicionamento de ar; climatização; ventilação; exaustão mecânica; tratamento químico das águas de condensação e água gelada; umidificação e desumidificação; análise da qualidade do ar, nas edificações do restaurante do Museu da República e da Biblioteca Nacional, conforme contrato nº 047/2017- NOVACAP.

II - Vigência: Data de início: 21/12/2020; Término: 10/05/2021.

III - PT: 13.422.8219.2396.5284 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas – Patrimônio Histórico e Artístico.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$ 200.000,00

Art 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Titular da Unidade Cedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital

Titular da UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as análises e manifestações dos Conselheiros e representantes da SDE, SEMP, SEAGRI, FIBRA, SECTI, CDL, SETRAB, FAPE/DF, Banco de Brasília - BRB e Banco do Brasil, na 229ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020, remotamente via Sistema CISCO Webex Meetings e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consulta em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II – Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO dos proponentes:

CAMILA DE MIRANDA CAIXETA, Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: ***.669.621-**, valor R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais);
EVORA DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA., Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: 38.281.576/0001-47, valor R\$ 579.410,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e dez reais);

ISABELA DE MIRANDA CAIXETA, Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: ***.582.851-**, valor R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais);
JAIRO BATISTA GARCIA, Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: ***.087.808-**, valor R\$ 878.750,00 (oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais);

MANCHESTER HOTEL, Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: 01.290.216/0001-00, valor R\$ 799.300,00 (setecentos e noventa e nove mil e trezentos reais);

MARCELO AKIHIRO MORITA, Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: ***.223.936-**, valor R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais);

DF HOSPITALAR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: 20.921.957/0001-88, valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

DARCI AFONSO HAAS, Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: ***.189.620-**, valor R\$ 1.492.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil reais);

MAXIMAGEM - CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: 03.880.765/0001-51, valor R\$ 3.983.218,20 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e dez reais e vinte centavos);

MP FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI, Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: 38.440.246/0001-57, valor R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais);

FABIANO BALDONI OLIVEIRA, Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: ***.291.571-**, valor R\$ 969.000,00 (novecentos e sessenta e nove mil reais);

FABIANO BALDONI OLIVEIRA, Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: ***.291.571-**, valor R\$ 2.802.500,00 (dois milhões, oitocentos e dois mil e quinhentos reais);

FELIPE WERLANG DA SILVEIRA, Processo SEI nº: 00041-00002349/2020-61, CPF/CNPJ: ***.299.750-**, valor R\$ 1.715.000,00 (um milhão e setecentos e quinze mil reais);

MARCELO JOSÉ BONATO, Processo SEI nº: 00041-00002349/2020-61, CPF/CNPJ: ***.269.891-**, valor R\$ 622.479,20 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

TMCB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Processo SEI nº: 00370-00002796/2020-05, CPF/CNPJ: 35.964.901/0001-88, valor R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais) - Revalidação da carta consulta aprovada através da Resolução nº 246-2020 COFAP, publicada no DODF nº 34 de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
Coordenador-Executivo do COFAP/DF
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE GESTÃO
CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO,
HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 (*)

Defere a solicitação de ampliação de área e a emissão de AID de empresa beneficiada no âmbito do PRÓ/DF.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA, DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Deferir a solicitação de ampliação de área da empresa ANTÔNIO NUNES DANTAS ME, objeto do processo nº 160.002.826/1999, em 113% (cento e treze por cento).

Art. 2º Deferir a emissão do Atestado de Implantação Definitivo - AID em favor da empresa, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor do terreno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO ROBERTO DA MATA
Presidente

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2020, página 22.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 35/2020 - 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, bem como o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, combinado com o Decreto nº 39.706, de 11 de março de 2019, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, em sua, 79ª Reunião Extraordinária via videoconferência, realizada em 17 de dezembro de 2020, decide:

Processo nº: 00392-00006838/2019-12

Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB

Assunto: Aprovação de Projeto – ARIS PRIMAVERA

Relator: Hamilton Lourenço Filho - Membro Suplente – TERRACAP

1. APROVAR, relato e voto, consignados no Processo nº 00392-00006838/2019-12, pela aprovação do projeto de REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO ARIS PRIMAVERA, localizado no Setor Habitacional Primavera, na Região Administrativa de Taguatinga – DF – RA III, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-135/2018 e seu respectivo Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento – MDE – 135/2018, acostados aos autos sob os números SEI GDF 51380328 e 51379718, observadas as 3 considerações apresentadas pelo Colegiado que acompanham a aprovação do voto do relator:

a) Os lotes na Área de Parcelamento Condicionado devem ser claramente apontados à comunidade local de forma que fique claro que não estão atingidos pela regularização fundiária atual da ARIS, mas submetidos a condicionantes posteriores a serem definidas pelo GDF. A SEDUH e a CODHAB farão apresentação ao CONPLAN sobre a situação das APCs já aprovadas por esse colegiado no DF.

b) A demanda por mobilidade urbana da ARIS será comunicada à SEMOB para que esta busque avaliar a conectividade da ARIS ao sistema de mobilidade da cidade, em especial com o transporte coletivo urbano, ciclovias e calçadas.

c) As vulnerabilidades do projeto relativas à proteção das nascentes e à drenagem urbana, que podem comprometer a disponibilidade hídrica do Ribeirão Melquior, devem ser avaliadas também pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, juntamente com o processo de licenciamento ambiental.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 29 (vinte e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO SILVA, Suplente – CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; VILMAR ÂNGELO RODRIGUES, Suplente - SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, Suplente - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Suplente - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Suplente – PRECOMOR/DF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular – ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 210, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Subsecretário de Administração Geral, para, no âmbito dos processos licitatórios da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, praticar os seguintes atos administrativos:

- I - DESIGNAR os membros para comporem comissão de licitação e/ou equipe de apoio;
- II - AUTORIZAR, ADJUDICAR, HOMOLOGAR, REVOGAR ou ANULAR procedimentos licitatórios, no âmbito da Secretaria;
- III - DETERMINAR ou DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Decreto 32.598/2010;
- IV - JULGAR os recursos apresentados nos procedimentos licitatórios;
- V - HOMOLOGAR resultado de procedimentos licitatórios.

§ 1º Nas matérias listadas no presente artigo, caso haja resquício de competência do titular da pasta quanto ao seu objeto e aperfeiçoamento, fica automaticamente delegado o conteúdo residual ao Subsecretário de Administração Geral, sem reserva de iguais poderes, sempre admitida a avocação.

§ 2º O rol do presente artigo é meramente exemplificativo, não esgotando as competências do Subsecretário de Administração Geral que decorram de lei, ato normativo, ato administrativo, circunstâncias, costume administrativo secundum legem, teoria da aparência, decisão administrativa, judicial ou de corte de contas, bem como de ato próprio de avocação ou de delegação, permanente ou temporária.

Art. 2º A presente delegação de competência é extensiva ao respectivo substituto, quando no exercício legal da função.

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser avocadas, em qualquer oportunidade pela titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, as atribuições ora delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 119, de 17 de dezembro de 2020, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, artigo 17, inciso I, artigo 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Portaria Adasa nº 155/2017, Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00001160/2020-69, resolve:

Art. 1º Homologar os resultados apurados na Avaliação de Desempenho Institucional da Adasa, que compõe a Gratificação pela Execução de Atividades de Regulação de Serviços Públicos - GARSF, relativo ao período de avaliação compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, referente ao 5º Ciclo Avaliativo, na forma prevista na Portaria nº 155/2017 e conforme o contido na Nota Técnica SEI-GDF nº 10/2020-ADASA/SPE/CPOG, elaborada pela Superintendência de Planejamento e Programas Especiais - SPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS BENEVIDES

DESPACHO Nº 130, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011, Contrato de Concessão nº 001/2006 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001261/2020-30 e considerando a Reclamação interposta pela Sra. Mari Carmen Rial Gerpe referente a vazamento imperceptível ocorrido no imóvel, localizado no Condomínio Estância Jardim Botânico, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2020, resolve: CONHECER a reclamação interposta pela usuária da Sra. Mari Carmen Rial Gerpe, para no mérito, negar provimento ao pedido, com base em todas as argumentações técnicas, bem como na Resolução nº 14/2011, uma vez que não se aplica à solução de saneamento individual em condomínio, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 131, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 119, de 17 de dezembro de 2020, e no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso I, artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000130/2020-35, referente ao Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Adasa para o exercício de 2020, resolve: (i) alterar o Plano Anual de Publicidade da Adasa, aprovado por meio do Despacho nº 4, de 28 de janeiro de 2020; (ii) estabelecer o valor de R\$ 1.740.000,00 para o Programa de Trabalho: 24.131.6210.8505.8691 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública, e R\$ 510.000,00 para o Programa de Trabalho: 24.131.6210.8505.8703 - Publicidade e Propaganda - Institucional, sem alteração do valor inicialmente contratado; (iii) fixar os percentuais de despesas destinadas a Publicidade Institucional em 40% para Produção - 60% para Veiculação; e, para Utilidade Pública em 40% para Produção - 60% para Veiculação, nos termos do voto do Diretor-Relator.

VINICIUS BENEVIDES

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o adiamento do Reajuste Tarifário Anual - RTA da Caesb para 1º de junho de 2021 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Agência, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 23 e no art. 37 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no art. 7º, inciso XI, e no art. 58 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011, na Resolução nº 6, de 26 de abril de 2019, na Resolução nº 12, de 29 de novembro de 2019, nos processos SEI de nºs 00197-00001036/2020-01 e 00197-00000782/2020-70, e considerando:

que o Contrato de Concessão nº 001/2006-Adasa regula a exploração do serviço público de saneamento básico, constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário, objeto da concessão em que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB é a prestadora do referido serviço no Distrito Federal, conforme estabelecido na Lei do Distrito Federal nº 2.954, de 22 de abril de 2002;

que o Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA estabelece a responsabilidade regulatória da Adasa na fixação dos Reajustes Tarifários Anuais, das Revisões Tarifárias Periódicas e das Revisões Tarifárias Extraordinárias;

que o último reajuste tarifário anual, aprovado pela Resolução nº 06, de 26 de abril de 2019, tem vigência de 1º de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020;

que a Resolução nº 03, de 26 de março de 2020, adiou o Reajuste Tarifário Anual de 2020 de 1º de junho para 1º de outubro de 2020;

que a Resolução nº 16, de 14 de setembro de 2020, adiou o Reajuste Tarifário Anual de 2020 de 1º de outubro de 2020 para 1º de janeiro de 2021;

que o Decreto Legislativo nº 2.284, de 02 de março de 2020, reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública; e

o teor do Extrato de Decisão da Diretoria Colegiada nº 338/2020, resolve:

Art. 1º Adiar o início da vigência do Reajuste Tarifário Anual - RTA, para os serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, de 1º de janeiro para 1º de junho de 2021.

§1º A data de 1º de junho de 2021 poderá ser reavaliada durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública no Distrito Federal em decorrência da disseminação da COVID-19.

§2º Os impactos econômico-financeiros decorrentes do adiamento do Reajuste Tarifário Anual de 2020 serão compensados nas tarifas, na 3ª Revisão Tarifária Periódica - 3ª RTP da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, que ocorrerá em 1º de junho de 2021.

Art. 2º O disposto no Anexo VII da Resolução nº 12, de 2019, vigorará pelo período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 404/2020. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, modifica os termos da outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes tratados, concedidos pelo Despacho/SRH nº 1526, de 26 de dezembro de 2018, no Ribeirão Mestre D'Armas, ETE-Planaltina, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 0197-000689/2006.

Outorga/SRH nº 410/2020. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes tratados no Rio Paranoá, ETE - Paranoá, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 0197-000686/2006.

Outorga/SRH nº 412/2020. Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, modifica os termos da outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes tratados, concedidos por meio do ato de Outorga nº 21, de 10 de janeiro de 2020, no Rio Melchior, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00003849/2019-94

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 17 de dezembro de 2020

Despacho nº 649/2020 - Segedam (AP); Processo nº 29.130/2017; Assunto: Reconhecimento de dívidas exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 47.861,77 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR POLLIANA VAZ AMARO DE HOLANDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200138, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR ABEL ALEXANDRE SOUZA AQUINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200138, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABEL ALEXANDRE SOUZA AQUINO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08200132, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE ALBERTO PIMENTEL SEREJA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08200132, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 237, de 17 de dezembro de 2020, página 61, o ato que nomeou FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CPE-07, de Coordenador...", LEIA-SE: "...Símbolo CPE-06, de Coordenador..."

No Decreto de 17 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 238, de 18 de dezembro de 2020, página 39, o ato que exonerou, por ter sido nomeada para outro cargo, CRISTIANE PRADO MOISES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 2020..."

No Decreto de 20 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 200, de 21 de outubro de 2020, página 68, o ato que exonerou LETÍCIA PONTES DIAS DA ROCHA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 19 de outubro de 2020..."

No Decreto de 27 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2020, páginas 19 e 21, o ato que exonerou por estar sendo nomeado para outro cargo, GILMAN TELES DE MENDES, Casa Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...GILMAN TELES DE MENDES...", LEIA-SE: "...GILMAN TELES DE MENEZES..."; o ato que nomeou GILMAN TELES DE MENDES, do Gabinete do Governador, ONDE SE LÊ: "...GILMAN TELES DE MENDES...", LEIA-SE: "...GILMAN TELES DE MENEZES..."

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e, ainda, tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, matrícula 1.690.045-6, Chefe, Símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 1.698.663-6, Secretário Executivo, Símbolo CNE-01, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 21 a 24 de dezembro de 2020, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula 174.475-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JEAN CARLOS

VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.693.488-1, Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CPE-07, da Administração Regional do Gama, no período de 21/12/2020 a 30/12/2020, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. PROCESSO SEI 131.00002955/2019.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ZAIRA ROBERTA ZUREN DE SOUZA, matrícula: 1.690.191-6, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo e REJANE CHRISTINA SILVA DE ARAÚJO, matrícula: 1.691.126-1, Assessora Técnica, para atuarem como EXECUTOR TITULAR e EXECUTOR SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato Nº 9912514212, celebrado entre a Administração Regional de Ceilândia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, cujo objeto contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o contido no despacho (Documento SEI 52712534) inserida no processo 00138-00001854/2020-91.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Ordem de Serviço nº 101, de 03 de junho de 2019, publicada no suplemento do DODF nº 105, de 05 de junho de 2019.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de dezembro de 2020

Processo: 04017-00019046/2020-16. Interessado: EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do Empregado Público EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 52.963-X, Técnico em Manutenção, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Assessor, da Diretoria Operacional, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do empregado ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, I, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, art. 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 18 de dezembro de 2020

Processo: 00400-00054311/2020-65. Interessada: CARLA DE LACERDA SEGALA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366, de 16/11/2020, a cessão da servidora CARLA DE LACERDA SEGALA, matrícula nº 1.430.737-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 04017-00019003/2020-22. Interessado: RODRIGO PEREIRA LEITE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 366 de 16/11/2020, a cessão do servidor RODRIGO PEREIRA LEITE, matrícula nº 1.431.173-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem

Urbanística do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V- Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de 14 de abril de 2020, publicado no DODF nº 71, de 15 de abril de 2020, página 21, o ato vinculado ao processo SEI nº 00410-00000055/2018-34, de interesse de LENISE MENEGHETTI, matrícula nº 42.467-6, Técnica de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... 31/12/2022...", LEIA-SE: "...31/12/2020...".

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 571, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 545, de 02 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 229, de 15 de dezembro de 2020, página 20, ONDE SE LÊ: "...CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA...", LEIA-SE: "... CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO...".

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular. Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, a saber:

I. ALCIRA RIBEIRO SANCHES, Gerente de Registros Funcionais e Concessão de Benefícios, matrícula nº 234.503-X e MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Gerente de Evolução Funcional e Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 174.832-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

II. HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS, Ten-Cel QOBM/Comb - Subdiretor de Inativos e Pensionistas, matrícula nº 140.002-2 e WESLEY SANTANA LEITE, 1º Sgt QBMG1 - Bombeiro Militar, matrícula nº 140.522-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00040817/2020-23, resolve: DESIGNAR LEONARDO FELIX DE ARAUJO, matrícula nº 274.188-1, para substituir LAWRENCE DOS SANTOS PINTO, matrícula 175.758-X, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00030309/2020-16, resolve: DESIGNAR ROSILENE DE SOUZA SILVA, matrícula 37.391-5, para substituir DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 92.052-5, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00010671/2020-91, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, TATELY DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 274.362-0, para substituir RONALDO FERREIRA LOPES, matrícula 273.926-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Formalização de Contratos, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 13 e 19 de novembro de 2020 e no período de 01 a 03 de dezembro 2020, por motivo de Abono de Ponto Anual do titular.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, TATELY DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 274.362-0, para substituir CAROLINE SANTANA ROCHA, matrícula 273.949-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Convênios e Congêneres, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 08 de setembro e nos dias 22 e 23 de outubro de 2020, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, TATELY DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 0274.362-0, para substituir MÔNICA CAROLINE DOS SANTOS MACIEL, matrícula 0274.319-1, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Administração de Riscos, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular e no período de 28 a 31 de dezembro, em razão do gozo do Recesso do Ano Novo.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00040730/2020-56, resolve: DESIGNAR JOSIAS CUSTÓDIO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula 174.427-5, para substituir RITA DE CÁSSIA RODRIGUES, matrícula 92.154-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Suporte ao Usuário e Orientação Técnica, da Diretoria de Normatização, Informação e Orientação Técnica, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 4 a 22 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00035611/2019-48, resolve: DESIGNAR FELIPE RODRIGUES DA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.368-7, para substituir FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 190.673-9, Subsecretário, Símbolo CPE 02, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 15 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00039519/2020-91, resolve: DESIGNAR RODRIGO NUNES MACHADO, matrícula 273.933-X, para substituir WHESLEY FERNANDES

HENRIQUE, matrícula 273.920-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 18, 21, 22, 23 e 24 de dezembro de 2020, por motivo de abono de ponto anual.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00004423/2020-10, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES CEZAR, matrícula 31.355-6, para substituir MARILCE SOARES DOS SANTOS DE LACERDA, matrícula 31.206-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 11 e 14 de dezembro e no período de 15 a 24 de dezembro de 2020, por motivo de abono de ponto anual e férias regulamentares, respectivamente.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00040133/2020-21, resolve: DESIGNAR RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, para substituir FERNANDA BORGES OLIVEIRA, matrícula 172.468-1, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00004522/2020-93, resolve: DESIGNAR GERCINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 41.618-5, para substituir MARCELO RIBEIRO ALVIM, matrícula 33.630-0, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 24 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 523, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00039163/2020-95, resolve: DESIGNAR JOÃO CARLOS RESENDE, matrícula 32.382-9, para substituir AMARILDO VITORACI, matrícula nº 108.972-2, Chefe, Símbolo CPC-08, Núcleo de Fiscalização Itinerante I, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 524, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00039724/2020-56, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, matrícula 109.544-7, para substituir GUSTAVO SHIMODA CUPERTINO, matrícula 108.967-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de dezembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 525, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00040672/2020-61, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 271.929-0, para substituir THIAGO ROGÉRIO CONDE, matrícula 187361-X, Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 06 de dezembro de 2020, por motivo de abono de ponto.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 526, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00006463/2020-98, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, LORENA DA COSTA MARQUES, matrícula nº 156.923-6, para substituir MARCIO CUNHA COELHO, matrícula nº 187.357-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 07 a 16 de dezembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 527, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00039866/2020-13, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, HIZZA CAROLINE RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 1.430.704-9, para substituir CINTIA LITRAN DE OLIVEIRA, matrícula 1.430.685-9, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento Médico Pericial, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 07 de dezembro de 2020.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, ALESSANDRA GONZAGA RIBEIRO, matrícula 1.430.679-4, para substituir HAYLA SOFIA PIRES CORREA, matrícula 1.430.701-4, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 07 de dezembro de 2020.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, EMANOEL ALVES DE AGUIAR, matrícula 270.100-6, para substituir ANNA ESTHER BARBOSA MARTINS DE ARAUJO, matrícula 135.308-X, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 07 de dezembro de 2020.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, VILMA MARIA DE ARAGÃO LIMA, matrícula 196.601-4, para substituir OSVALDO DE AZEVEDO MONTEIRO NETO, matrícula 136.571-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Promoção a Saúde do Servidor, da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 07 de dezembro de 2020.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, LUIZA CAROLINA CARNEIRO BARREIROS, matrícula 214.160-4, para substituir GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula 214.332-1, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 07 de dezembro de 2020.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, MONICA RICARTE PETERS SOARES, matrícula 1.660.951-4, para substituir HELENA MESSERE ROMANCINI, matrícula 276.972-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Medicina Forense, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 07 de dezembro de 2020.

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, FLAVIA SANTINI PICARELLI, matrícula 131.182-4, para substituir ROBERVAL DE MELO, matrícula 1.430.930-0,

Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais, a contar de 07 de dezembro de 2020.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 528, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00036220/2020-84, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, ELAINE CORRADINI BELÉM, matrícula 127.310-8, para substituir JANAÍNA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1.431.259-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Documentação Eletrônica, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos dias 04, 07 e 08 de dezembro e no período de 09 a 18 de dezembro de 2020, por motivo de abono de ponto anual e férias regulamentares, respectivamente.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de dezembro de 2020

Processo: 04015-00000449/2020-30. Interessada: CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 208.478-3, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 36, da Lei nº 5.105, de 03/05/2013 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de dezembro de 2020

Processo: 00393-00001129/2020-48. Interessada: CRISTIANE LONGO CORREIA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora CRISTIANE LONGO CORREIA, matrícula nº 218.819-8, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Ouvidora, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00401-00019301/2020-55. Interessada: ALESSANDRA PINTO MARTINS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição de ALESSANDRA PINTO MARTINS, matrícula nº 33.891-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Jardim Botânico, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. I - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. II - PRAZO CERTO: 31/12/2021. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Jardim Botânico para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00507793/2020-21. Interessada: ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ÉRIKA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 1.402.019-X, Técnica de Atividades do Hemocentro, da Fundação Hemocentro de Brasília, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretora, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hemocentro de Brasília para as providências pertinentes.

Processo: 04017-00022183/2020-20. Interessado: JOSEMAR SALVIANO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 27.668-5, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanaística do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, no art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04025-00001603/2020-53. Interessada: JUDITH BRAUN TURBAY FREIRIA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora JUDITH BRAUN TURBAY FREIRIA, matrícula nº 65.353-5, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2022. IV - FIM DETERMINADO: atuar junto aos programas, projetos e ações destinados viabilizar o desenvolvimento econômico sustentável do Distrito Federal e Entorno. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - REVOGO, a contar desta data, a disposição da servidora à Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF nº 236, de 16/12/2020, pág. 35. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

ADALBERTO IMBROISI OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de 2019, e o contido no Processo SEI/GDF nº 00040-00039008/2020-79; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 2 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora SEBASTIANA DIVINA PIKANÇO DA COSTA, matrícula nº 33.715-3, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ANDREA SILVA LUZ

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO VIANA, matrícula nº 32.771-9, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2021. Processo SEI nº 040-00061028/2018-10.

ROGÉRIO DA COSTA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, art. 8º, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ELLEN NERY CHAVES, ENFERMEIRA, Matrícula 172.827-X, lotada no CAPS II Riacho Fundo, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, da CF/88 (Redação EC 20/98) c/c Art. 3º da EC 41/03, a contar de 28/02/2019, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00524181/2020-01.

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade IRAMAR DE SOUZA HONÓRIO, FARMACÊUTICA BIOQ. FARMÁCIA, Matrícula 132.784-4, lotada no ISM/DIRASE, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 11/07/2020, conforme disposto em Processo SEI nº 00060-00528599/2020-80.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00485918/2020-55, resolve: DESIGNAR MIRYAN DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula 129.684-1, para substituir a Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 515, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, conforme Processo SEI nº 00060-00533393/2018-57, resolve:

Art. 1º Destituir os membros da Ordem de Serviço nº 197, de 20 de abril de 2020, publicada no DODF nº 77, de 24 de abril de 2020, página 29, e Designar como membros, para compor a COMISSÃO DE ÓBITO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ/SRSCS, os servidores abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro:

I – Membro-Presidente: ANNY PRISCILA GUTEMBERG MARTINS, Médica-Clinica, Matrícula: 1.688.635-6;

Membro-Suplente: ANA CLÁUDIA ARAÚJO CONTIJO, Médica-Clinica, Matrícula: 1.673.378-9;

II - Membro-Titular: DOMITILIA BONFIN DE MACEDO MINHALIUC, Enfermeira, Matrícula: 1.439.659-9;

Membro-Suplente: MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA, Enfermeira, Matrícula: 184.055-X;

III - Membro-Titular: CYNTHIA DE CARVALHO TAVARES DIAS, Médica-Clinica, Matrícula: 159455-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, á servidora: CARLA DIAS DA SILVA, matrícula 1.442.931-4, processo SEI 00060-00537034/2020-93, referente ao 1º quinquênio: 02/04/2013 a 31/03/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: MAURICÉIA CAVALCANTI VAZ, matrícula 135.030-7, processo 060-008.755/2015, referente ao 5º quinquênio: 26/09/2014 a 13/10/2019; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: FERNANDA CRISTINA SOUZA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 199.465-4, processo 280-000.505/2016, referente ao 2º quinquênio: 14/12/2015 a 11/12/2020; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso X, da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono Permanência, a partir de 29/11/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) HELOIZA MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 154.692-9, cargo de Enfermeiro, com lotação no NEPS/DA/DAS/HAB, com base no da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº00060-00547064/2020-16.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Política Nacional de Humanização e Gestão do SUS (PNH) desde a sua criação em 2003, contribui para a efetivação dos princípios do SUS;

Considerando que a PNH se apresenta como uma política transversal capaz de interferir na qualificação dos modelos de atenção e gestão, na melhoria do acesso, no acolhimento do usuário e trabalhadores e na qualificação dos serviços;

Considerando que o referencial da PNH pressupõe humanizar e requer a valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de saúde e envolve a implementação de medidas concretas para alterar os modos de organizar e ofertar as práticas de atenção-cuidado-gestão, interferindo assim nas relações dos serviços com os usuários, promovendo mudanças na qualidade e resultados das ações de saúde;

Considerando a necessidade de reestruturação nesta Secretaria de Estado de Saúde da Política Nacional de Humanização - PNH, com o objetivo de qualificar a gestão, melhorar a atenção à saúde nas unidades de saúde, fortalecer a relação profissional e usuário, promover maior satisfação dos usuários e valorizar o servidor da saúde; resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Local da Política Nacional de Humanização / Hospital Materno Infantil de Brasília - GCLPNH/HMIB, com as seguintes competências:

I - Coordenar, apoiar, monitorar e avaliar a implantação dos dispositivos da PNH, no âmbito do HMIB;

II - Elaborar o Plano de Trabalho Local, no âmbito da Política de Humanização, com seus respectivos serviços;

III - Acompanhar, avaliar e implementar as iniciativas no âmbito da Política de Humanização propostas no HMIB;

IV - Divulgar projetos e ações no âmbito da Política da Humanização, desenvolvidas pelo Grupo Condutor Local do HMIB;

V - Gerir o processo de implantação e implementação da PNH no HMIB;

VI - Emitir parecer técnico acerca de iniciativas e projetos relacionados à Política de Humanização no âmbito da SES/DF;

VII - Sugerir grupos de trabalho para discussão e elaboração de estratégias de implantação dos dispositivos da PNH no HMIB;

VIII - Cooperar com as estratégias adotadas pelo Ministério da Saúde na implantação da PNH no Distrito Federal;

IX - Elaborar e apresentar relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas no Colegiado de Gestão do HMIB.

Art. 2º O GCLPNH/HMIB tem caráter permanente e sob a coordenação do primeiro terá a seguinte composição: ELISANGELA DO CARMO MARTINS NEVES, Enfermeira, matrícula nº 14387778; LETICIA MARTINS NARCISO, Fisioterapeuta, matrícula nº.1507095; CAROLINA COUTINHO GARCIA LEO, Psicóloga, matrícula nº.1804316; DANIELA MORAES PINTO DO CARMO, Enfermeira, matrícula nº.1592459; EVELY MIRELA SANTOS FRANCA, Médica - Neonatologista, matrícula nº.1377132; MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº.144381X; e LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº.1514334.

Parágrafo único: Todos os representantes acima terão um suplente para compor a comissão quando necessário.

Art. 3º O Grupo Condutor poderá convocar representantes de outras áreas sempre que necessário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Designar como Executores do Contrato nº 05/2020-FEPECS, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registro e depósito de

430 Digital Object Identifier – DOI®, visando atender as demandas de publicações das revistas Comunicação em Ciências da Saúde - CCS e Health Residencies Journal - HRJ, os servidores LUCIANO DE PAULA CAMILO, matrícula nº 0184011-8, como titular, e VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula nº 0274182-2, como substituto. Processo: 00064-00004429/2019-68.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS HUMBERTO SPEZIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 9º, da Portaria Conjunta nº 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, e no art. 1º, inciso V, alínea “h”, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2011, e art. 3º, do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, conforme Processo SEI nº 00064-00003706/2020-59, resolve:

Art. 1º Dispensar MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO, matrícula 146.972-X, como Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa, em representação à SAIS/SES.

Art. 2º Designar ÉRICA BATISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CE - Enfermeira, matrícula SES nº 159.174-6, para atuar como Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/FEPCS, em representação à SAIS/SES, até 21/03/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS HUMBERTO SPEZIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DA LUZ SOUZA COELHO, matr. 20.789-6, executora titular, e NANJI DE CASSIA PINTO, matr. 44.501-0, executora suplente, do Contrato nº 20/2015, firmado entre a SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, objeto do processo nº 080.005033/2015, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO REGIS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DA LUZ SOUZA COELHO, matr. 20.789-6, executora titular, e NANJI DE CASSIA PINTO, matr. 44.501-0, executora suplente, do Contrato nº 19/2016, firmado entre a SEEDF e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, objeto do processo nº 0080-010029/2015, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino de Samambaia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RODRIGO REGIS MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 17 de dezembro de 2020

Processo: 00428-00002691/2020-62. Interessada: EONICE MACHADO TAROUCO SALDANHA. Assunto: REVERSÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista Militar do extinto TC PM Ref. ASSIS BRASIL COELHO SALDANHA, Mat. 00.238-0, falecido em 11 de agosto de 2020, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, resolvo:

1. INDEFERIR o pedido;
2. DEIXAR DE REVERTER à Pensionista Militar, o pagamento e a incorporação, em suas pensão, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, em decorrência da

falta de amparo legal, conforme fundamentado na Informação Técnica nº 207/2020 - CM/AJL (52845642) e sua cota de aprovação (52845726), com base no Parecer nº 940/2016-PRCON/PGDF e Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF;

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES
TC QOBM/Comb
Em exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 840, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.741/2008, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS ROMUALDO ULHOA, matrícula nº 5119332, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado Primeira Classe PM ALTAMAR MARQUES ROMUALDO, matrícula nº 1391857, da ativa, falecido em 04 de setembro de 2008, a contar de 08 de outubro de 2020.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Processo: 00054-00125108/2020-77.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para verificar possível descumprimento de cláusula contratual pela empresa RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA., por ter paciente internado, sob sua custódia, ter tido acesso a medicamentos fora do prescrito, os quais ingeriu na tentativa de autoextermínio, conforme Parte 3 (51692301) e Despacho - PMDF/DSAP/DPGC/CH (52500915), anexados neste processo.

Art. 2º Designar como encarregada a 1º TEN QOPMSM BARBARA DE ALENCAR EULALIO FERNANDES BLANCO, matrícula 731.289/X, lotada no Centro Médico da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Antes de iniciar os trabalhos, a Encarregada, caso julgue necessário, deverá se apresentar ao Chefe da NPA do DSAP/PMDF para orientações referentes ao Processo.

Art. 4º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 5º A encarregada deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 6º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 7º A encarregada deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01.

Art. 9º Em caso de pedido de prorrogação de prazo a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 10. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 11. É dever da encarregada zelar pelo sigilo das informações.

Art. 12. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000740/1993-CBMDF, resolve: REFORMAR o Soldado BM RRm. HECTOR TADEU DINIZ JUNQUEIRA, matrícula nº 1401615, a contar de 08 de setembro de 2020, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000878/1996-CBMDF, resolve: REFORMAR o Cabo BM RRm. CLEONIDES CAETANO, matrícula nº 1401039, a contar de 18 de maio de 2020, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000742/2012-CBMDF, resolve: REFORMAR o 2º Sargento BM RRm. ELIAS FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 1401738, a contar da data desta publicação, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de dezembro de 2020

Com base na delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº 24.436, de 02 de março de 2004, homologo os afastamentos dos servidores que fizeram jus a diárias nos meses de setembro, outubro e novembro, concedidas conforme o Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018.

Requisição nº 597/2020. Joaquim de Almeida Pinto Filho, Agente de Polícia, matrícula 34.132-0. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 598/2020. Evaldo Lima Lopes de Alencar, Agente de Polícia, matrícula 227.912-6. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 599/2020. José Henrique Ferreira Bona, Agente de Polícia, matrícula 57.362-0. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 600/2020. Eduardo Lemos Arantes, Escrivão de Polícia, matrícula 231.423-1. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 601/2020. Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes, Delegado de Polícia, matrícula 35.887-8. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 602/2020. Maxwell Ferreira Lopes, Agente de Polícia, matrícula 194.267-0. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 603/2020. José Correia Barros, Agente de Polícia, matrícula 231.587-4. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 604/2020. Samuel Pedrosa de Paula Júnior, Agente de Polícia, matrícula 231.008-2. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 605/2020. Konrad Munis Pereira da Rocha, Delegado de Polícia, matrícula 215.146-4. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 606/2020. Edivair Brandão de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 230.680-8. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 607/2020. Eduardo Tavares da Silva, Agente de Polícia, matrícula 59.516-0. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 608/2020. Venício de Sousa Reis Junior, Agente de Polícia, matrícula 227.915-0. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 609/2020. Eder Antunes Caixeta, Delegado de Polícia, matrícula 242.072-4. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 610/2020. Guilherme Sousa Melo, Delegado de Polícia, matrícula 221.501-2. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 611/2020. Beatriz Garcia Inojosa, Agente de Polícia, matrícula 234.332-0. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 612/2020. Daniel Barbosa da Silva, Agente de Polícia, matrícula 233.945-5. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 613/2020. Tiago Leandro Freire Felix, Agente de Polícia, matrícula 235.273-7. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 614/2020. Thiago Rivera Velasco Baldoni Cantanhede, Agente de Polícia, matrícula 76.880-4. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 615/2020. Wavison Akson da Silva, Agente de Polícia, matrícula 78.244-0. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 616/2020. Maurício Santiago Ferreira dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 194.568-8. Período: 01 a 05/09/2020. Requisição nº 633/2020. Fabiana Galarça Passuelo, Delegado de Polícia, matrícula 215.148-0. Período: 08/09/2020. Requisição nº 634/2020. Glauver de Abreu Dantas, Agente de Polícia, matrícula 193.927-0. Período: 08/09/2020. Requisição nº 635. Marcos Feboli Rezende, Agente de Polícia, matrícula 76.084-6. Período: 08/09/2020.

Requisição nº 636. Marcos Vinicius Esteves Cavalcante, Agente de Polícia, matrícula 236.067-5. Período: 10 a 11/09/2020. Requisição nº 637. João Henrique Viriato Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 76.044-7. Período: 10 a 11/09/2020. Requisição nº 638. Igor Silva Dacier Lobato Jinkings, Agente de Polícia, matrícula 229.138-X. Período: 10 a 11/09/2020. Requisição nº 639. Raphael do Nascimento Pinto, Agente de Polícia, matrícula 231.480-0. Período: 23 a 24/08/2020. Requisição nº 640. Jean Felipe Mendes, Delegado de Polícia, matrícula 237.045-X. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 641. Luis Ricardo Brasilino, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 642. Jevvani Marques de Faria Júnior, Agente de Polícia, matrícula 188.531-6. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 643. Pryscylla da Cunha Pompeu, Agente de Polícia, matrícula 236.064-0. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 644. Gabriel Oliveira Eduardo, Delegado de Polícia, matrícula 237.935-X. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 645. Luiz Eduardo Mendes, Delegado de Polícia, matrícula 238.664-X. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 646. Waldemar Antônio Tassara Junior, Delegado de Polícia, matrícula 236.960-5. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 647. Anderson Dietrichkeit, Agente de Polícia, matrícula 76.984-3. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 648. Christian Dattwyler de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 77.495-2. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 649. Diogo Soares Dias, Agente de Polícia, matrícula 236.046-2. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 650. Eduardo Rossini Rigoli, Agente de Polícia, matrícula 192.037-5. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 651. Fabiano Batista de Morais, Agente de Polícia, matrícula 189.197-9. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 652. Sanderson Fernandes Coelho Silva, Agente de Polícia, matrícula 188.515-4. Período: 06 a 10/09/2020. Requisição nº 653. Luis Eduardo Passos Ximendes, Agente de Polícia, matrícula 58.107-0. Período: 10 a 11/09/2020. Requisição nº 654. Josué Ribeiro da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.071-6. Período: 10 a 11/09/2020. Requisição nº 655. Aurélio Barbosa Nunes, Agente de Polícia, matrícula 228.385-9. Período: 10 a 11/09/2020. Requisição nº 656. Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula 76.292-X. Período: 09 a 10/09/2020. Requisição nº 657. Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 09 a 10/09/2020. Requisição nº 658. Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula 193.924-6. Período: 09 a 10/09/2020. Requisição nº 659. Francis de Paula Maximo e Souza, Agente de Polícia, matrícula 235.313-X. Período: 09 a 11/09/2020. Requisição nº 660. Fábio Alexandre de Souza e Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.622-4. Período: 09 a 11/09/2020. Requisição nº 661. Bruno Araújo de Ávila, Agente de Polícia, matrícula 227.653-4. Período: CANCELADO. Requisição nº 662. Marcos Souza Dias, Agente de Polícia, matrícula 57.736-7. Período: 09 a 11/09/2020. Requisição nº 663. Rodrigo Freitas Carbone, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3. Período: 13 a 18/09/2020. Requisição nº 664. Hailton Rabelo Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 13 a 18/09/2020. Requisição nº 665. José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período: 13 a 18/09/2020. Requisição nº 666. Júlio Eduardo Lassance de Albuquerque, Agente de Polícia, matrícula 192.044-8. Período: 13 a 16/09/2020. Requisição nº 667. Paulo Henrique Silva Feitosa, Delegado de Polícia, matrícula 242.186-0. Período: 13 a 16/09/2020. Requisição nº 668. Horácio Duarte de Lima Neto, Delegado de Polícia, matrícula 238.231-8. Período: 13 a 16/09/2020. Requisição nº 669. Eduardo Evaristo Borges, Agente de Polícia, matrícula 231.421-5. Período: 13 a 16/09/2020. Requisição nº 670. Diego Cavalcante Martinez, Agente de Polícia, matrícula 236.083-7. Período: 13 a 16/09/2020. Requisição nº 671. José Cremilson Ribeiro de Morais, Agente de Polícia, matrícula 236.617-7. Período: 13 a 16/09/2020. Requisição nº 672. Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.575-8. Período: 10 a 12/09/2020. Requisição nº 673. Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 10 a 12/09/2020. Requisição nº 674. Tiago Roland Arcuri, Agente de Polícia, matrícula 63.426-3. Período: 16 a 17/09/2020. Requisição nº 675. André Luis Oliveira da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 236.955-9. Período: 16 a 17/09/2020. Requisição nº 676. Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula 192.043-X. Período: 16 a 17/09/2020. Requisição nº 677. Gabriella Duda Nunes, Agente de Polícia, matrícula 228.387-5. Período: 16 a 17/09/2020. Requisição nº 678. Ulisses da Nóbrega Silva, Agente de Polícia, matrícula 63.299-6. Período: 16 a 17/09/2020. Requisição nº 679. Ronney Teixeira Marcelo, Delegado de Polícia, matrícula 237.936-8. Período: 17 a 18/09/2020. Requisição nº 680. Vitor dos Santos Almeida, Agente de Polícia, matrícula 63.409-3. Período: 17 a 18/09/2020. Requisição nº 681. Pamela Popov Custodio, Agente de Polícia, matrícula 236.053-5. Período: 17 a 18/09/2020. Requisição nº 682. Rodrigo Freitas Carbone, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3. Período: 22 a 25/09/2020. Requisição nº 683. Hailton Rabelo Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 22 a 25/09/2020. Requisição nº 684. Arilton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula 58.322-7. Período: 22 a 25/09/2020. Requisição nº 685. Jane Kebia do Nascimento Silva, Delegada de Polícia, matrícula 41.127-5. Período: 13 a 14/09/2020. Requisição nº 686. Marcelo Luís Motta de Souza, Agente de Polícia, matrícula 59.093-2. Período: 13 a 14/09/2020. Requisição nº 687. Jorge de Jesus, Agente de Polícia, matrícula 76.125-7. Período: 13 a 14/09/2020. Requisição nº 688. William Goelzer Fraga, Agente de Polícia, matrícula 235.325-3. Período: 13 a 14/09/2020. Requisição nº 689. César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 13 a 14/09/2020. Requisição nº 690. Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 13 a 14/09/2020. Requisição nº 691. Rafael Borela Valente, Agente de Polícia, matrícula 59.114-9. Período: 23 a 26/09/2020. Requisição nº 692/2020. Servidor Dário Taciano de Freitas Júnior, Delegado de Polícia, matrícula 237.942-2. Período: 22/09 a 23/09/2020. Requisição nº 693/2020. Servidor Luiz Pereira de Lyra Neto, Agente de Polícia, matrícula 236.691-6. Período: 22/09 a 23/09/2020. Requisição nº 694/2020. Servidor João Pedro Mendes Neto, Agente de Polícia, matrícula 58.185-2. Período: 22/09 a 23/09/2020. Requisição nº 695/2020. Servidor César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 22/09 a 23/09/2020. Requisição

nº 696/2020. Servidor Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 22/09 a 23/09/2020. Requisição nº 697/2020. Servidora Renata Pereira de Jesus, Delegada de Polícia, matrícula 238.233-4. Período: 21/09 a 22/09/2020. Requisição nº 698/2020. Servidor Eduardo Rossini Rigoli, Agente de Polícia, 192.037-5. Período: 21/09 a 22/09/2020. Requisição nº 699/2020. Servidor André Felipe Gomes de Medeiros, Agente de Polícia, matrícula 231.044-9. Período: 21/09 a 22/09/2020. Requisição nº 700/2020. Servidor Leonardo Alves de Lima Pinto, Agente de Polícia, matrícula 236.032-2. Período: 21/09 a 22/09/2020. Requisição nº 701/2020. Servidor Luis Ricardo Brasileiro, Agente de Polícia, matrícula 236.650-9. Período: 21/09 a 22/09/2020. Requisição nº 702/2020. Servidor Marcus Paulo Correa Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.557-X. Período: 21/09 a 22/09/2020. Requisição nº 703/2020. Servidor Gabriel Velasco Braga, Perito Criminal, matrícula 244.662-6. Período: 21/09 a 22/09/2020. Requisição nº 704/2020. Servidor Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula 238.228-8. Período: 17/09 a 22/09/2020. Requisição nº 705/2020. Servidor Ronie Alves Noronha, Agente de Polícia, matrícula 58.230-1. Período: 17/09 a 22/09/2020. Requisição nº 706/2020. Servidor Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 236.092-6. Período: 17/09 a 22/09/2020. Requisição nº 707/2020. Servidor Herbert Medeiros Leda, Delegado de Polícia, matrícula 242.238-7. Período: 09/09 a 11/09/2020. Requisição nº 708/2020. Servidora Christiane Vieira Miranda Cunha, Agente de Polícia, matrícula 235.247-8. Período: 24/09 a 26/09/2020. Requisição nº 709/2020. Servidor Josias Marques de Araújo, Agente de Polícia, matrícula 47.587-4. Período: 24/09 a 26/09/2020. Requisição nº 710/2020. Servidor Vitor de Mello Duarte, Delegado de Polícia, matrícula 199.634-7. Período: 24/09 a 26/09/2020. Requisição nº 711/2020. Servidor Maurício Caseiro Iacozzilli, Delegado de Polícia, matrícula 237.748-9. Período: 24/09 a 25/09/2020. Requisição nº 712/2020. Servidor Rodrigo Otávio Felisberto Teixeira Viana, Agente de Polícia, matrícula 57.436-8. Período: 24/09 a 25/09/2020. Requisição nº 713/2020. Servidor Fábio William Lucas Corteletti, Agente de Polícia, matrícula 236.620-7. Período: 24/09 a 25/09/2020. Requisição nº 714/2020. Servidor Sebastião Alexandre Lira Martins, Agente de Polícia, matrícula 235.539-6. Período: 24/09 a 25/09/2020. Requisição nº 715/2020. Servidor Diego Correia de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 236.120-5. Período: 24/09 a 25/09/2020. Requisição nº 716/2020. Servidor Robser Severo de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 191.506-1. Período: 27/09 a 30/09/2020. Requisição nº 717/2020. Servidor Fabiano Gomes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 240.534-2. Período: 29/09 a 02/10/2020. Requisição nº 718/2020. Servidor Aniel H. Ribeiro da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 231.501-7. Período: 29/09 a 02/10/2020. Requisição nº 719/2020. Servidor José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período: 29/09 a 02/10/2020. Requisição nº 720/2020. Servidor Robson Cândido da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 57.596-8. Período: 06/10 a 08/10/2020. Requisição nº 721/2020. Servidor Elias Rosenório Pacheco Júnior, Agente de Polícia, matrícula 57.569-0. Período: 06/10 a 08/10/2020. Requisição nº 722/2020. Ênio Antônio da Silva, Agente de Polícia, matrícula 57.908-4. Período: 06/10 a 08/10/2020. Requisição nº 723/2020. Amaury Saraiva Magalhães, Agente de Polícia, matrícula 57.571-2. Período: 06/10 a 08/10/2020. Requisição nº 724/2020. Jean Jardim Gusmão, Agente Policial de Custódia, matrícula 63.266-X. Período: 06/10 a 08/10/2020. Requisição nº 725/2020. Saulo Ribeiro Lopes, Delegado de Polícia, matrícula 63.945-1. Período: 06/10 a 08/10/2020. Requisição nº 726/2020. Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 236.033-0. Período: 30/09 a 02/10/2020. Requisição nº 727/2020. Juliano Dantas Bueno, Agente de Polícia, matrícula 225.345-3. Período: 30/09 a 02/10/2020. Requisição nº 728/2020. Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.110-6. Período: 30/09 a 02/10/2020. Requisição nº 729/2020. Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 30/09 a 02/10/2020. Requisição nº 730/2020. Wendel Macedo Vieira, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4. Período: 30/09 a 02/10/2020. Requisição nº 731/2020. Lana Correia Reis Cardozo, Agente de Polícia, matrícula 235.567-1. Período: 30/09 a 02/10/2020. Requisição nº 732/2020. Igor Silva Dacier Lobato Jinkings, Agente de Polícia, matrícula 229.138-X. Período: 30/09 a 02/10/2020. Requisição nº 733/2020. Jacimeiry Marqueiro Neves Negri, Agente Policial de Custódia, matrícula 76.257-1. Período: 30/09 a 02/10/2020. Requisição nº 734/2020. Marcelo Candido Ferreira, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.470-3. Período: 30/09 a 02/10/2020. Requisição nº 735/2020. Diego Luis Silva Castro, Delegado de Polícia, matrícula 240.533-4. Período: 28/09 a 29/09/2020. Requisição nº 736/2020. Saulo Mendonça Negrão, Agente de Polícia, matrícula 235.211-7. Período: 28/09 a 29/09/2020. Requisição nº 737/2020. Fernando Lourenço Souza Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 236.094-2. Período: 28/09 a 29/09/2020. Requisição nº 738/2020. André Jorge Mendes, Agente de Polícia, matrícula 235.227-3. Período: 28/09 a 29/09/2020. Requisição nº 739/2020. Renato Lopes Fagundes, Agente de Polícia, matrícula 230.693-X. Período: 28/09 a 29/09/2020. Requisição nº 740/2020. Thales Leonorio Dan Ramos, Agente de Polícia, matrícula 236.073-X. Período: 28/09 a 29/09/2020. Requisição nº 741/2020. César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 742/2020. Marcelo Pereira Jayme Filho, Papiloscopista Policial, matrícula 238.207-5. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 743/2020. Rodrigo Botelho Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 57.769-3. Período: 29/09 a 30/09/2020. Requisição nº 744/2020. João Everardo Maciel Barbosa, Agente de Polícia, matrícula 57.171-7. Período: 29/09 a 30/09/2020. Requisição nº 745/2020. Luiz Antônio de Oliveira Chagas, Agente de Polícia, matrícula 57.042-7. Período: 29/09 a 30/09/2020. Requisição nº 746/2020. Akay Silva Braga, Agente de Polícia, matrícula 63.656-8. Período: 29/09 a 30/09/2020. Requisição nº 747/2020. Mauro Machado Guedes, Delegado de Polícia, matrícula 237.934-1. Período: 05/10 a 08/10/2020. Requisição nº 748/2020. Tatiana de Albuquerque Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.216-6. Período: 05/10 a 08/10/2020. Requisição nº 749/2020. Alexandre Freitas Azambuja, Agente de

Polícia, matrícula 64.842-6. Período: 05/10 a 08/10/2020. Requisição nº 750/2020. Eduardo Barbosa Guedes, Agente de Polícia, matrícula 231.018-X. Período: 05/10 a 08/10/2020. Requisição nº 751/2020. Wilson Peres Ferreira, Delegado de Polícia, matrícula 217.353-0. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 752/2020. Hailton Rabelo Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 753/2020. Nilson Alves dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 76.129-X. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 754/2020. Aldenice Ferreira de Andrade, Agente de Polícia, matrícula 78.294-7. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 755/2020. Bruno Fernandes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 236.308-9. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 756/2020. Valdemar João Bobato Junior, Agente de Polícia, matrícula 229.109-6. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 757/2020. Iris Helena Rosa, Delegado de Polícia, matrícula 182.666-2. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 758/2020. José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula 47.514-9. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 759/2020. Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula 193.924-6. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 760/2020. Eduardo Luiz Penna Maroja, Agente de Polícia, matrícula 63.597-9. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 761/2020. Marcos Alberto Gomes de Alencar, Agente de Polícia, matrícula 47.335-9. Período: 05/10 a 07/10/2020. Requisição nº 762/2020. Amarildo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula 57.662-X. Período: 07 a 08/10/2020. Requisição nº 763/2020. Paulo Sérgio Olinto Pessoa, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.591-2. Período: 07 a 08/10/2020. Requisição nº 764/2020. Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.110-6. Período: 07 a 08/10/2020. Requisição nº 765/2020. Francisco Janivan Teixeira de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.138-0. Período: 07 a 08/10/2020. Requisição nº 766/2020. Reinaldo Barros Miranda, Agente de Polícia, matrícula 38.306-6. Período: 13 a 16/10/2020. Requisição nº 767/2020. Paulo Henrique Lopes Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 58.187-9. Período: 13 a 16/10/2020. Requisição nº 769/2020. Fábio da Costa Cal Monteiro, Agente de Polícia, matrícula 75.936-8. Período: 13 a 16/10/2020. Requisição nº 770/2020. Pedro Paulo Moreira Belo, Agente de Polícia, matrícula 231.434-7. Período: 13 a 16/10/2020. Requisição nº 775/2020. Márcio André Nunes de Jesus, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.036-3. Período: 14 a 16/10/2020. Requisição nº 776/2020. Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula 236.033-0. Período: 14 a 16/10/2020. Requisição nº 777/2020. João Henrique Viriato Nascimento, Agente de Polícia, matrícula 76.044-7. Período: 14 a 16/10/2020. Requisição nº 778/2020. Juliano Dantas Bueno, Agente de Polícia, matrícula 225.345-3. Período: 14 a 16/10/2020. Requisição nº 779/2020. Francisco de Assis Novaes, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.680-3. Período: 14 a 16/10/2020. Requisição nº 780/2020. Simone Gomes de Sá Cordeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.056-8. Período: 14 a 16/10/2020. Requisição nº 781/2020. Paulo César Bezerra, Agente de Polícia, matrícula 58.146-1. Período: 14 a 16/10/2020. Requisição nº 782/2020. Wendel Macedo Vieira, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4. Período: 14 a 16/10/2020. Requisição nº 783/2020. Bruno Pampado Cadeval, Agente de Polícia, matrícula 229.382-X. Período: 09/10/2020. Requisição nº 784/2020. Cristiano Santos Alves, Agente de Polícia, matrícula 57.929-7. Período: 09/10/2020. Requisição nº 785/2020. Rodrigo Silva de Martin Catoira, Agente de Polícia, matrícula 228.702-1. Período: 09/10/2020. Requisição nº 786/2020. Rodrigo Freitas Carbone, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3. Período: 13 a 14/10/2020. Requisição nº 787/2020. Hailton Rabelo Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 58.386-3. Período: 13 a 14/10/2020. Requisição nº 788/2020. Arilton Café de Moura, Agente de Polícia, matrícula 58.322-7. Período: 13 a 14/10/2020. Requisição nº 789/2020. Victor Miller da Silveira Gomes dos Santos, Delegado de Polícia, matrícula 240.726-4. Período: 13 a 16/10/2020. Requisição nº 790/2020. Eduardo Melo Capibaribe Dias, Agente de Polícia, matrícula 235.230-3. Período: 15 a 16/10/2020. Requisição nº 791/2020. Marcus Vinicius Ferreira da Mata, Agente de Polícia, matrícula 231.417-7. Período: 15 a 16/10/2020. Requisição nº 792/2020. Filipe Neres Nunes, Agente de Polícia, matrícula 231.028-7. Período: 15 a 16/10/2020. Requisição nº 793/2020. Mauro Aguiar Machado, Delegado de Polícia, matrícula 27.726-6. Período: 15 a 16/10/2020. Requisição nº 794/2020. Diego Luis Silva Castro, Delegado de Polícia, matrícula 240.533-4. Período: 20 a 22/10/2020. Requisição nº 795/2020. Lilian Malena Sousa Medrado, Agente de Polícia, matrícula 233.706-1. Período: 20 a 22/10/2020. Requisição nº 796/2020. Gladstone Faustino Junior, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0. Período: 20 a 22/10/2020. Requisição nº 797/2020. Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 193.613-0. Período: 20 a 22/10/2020. Requisição nº 798/2020. Saulo Mendonça Negrão, Agente de Polícia, matrícula 235.211-7. Período: 20 a 22/10/2020. Requisição nº 799/2020. Mário Batista dos Reis, Agente de Polícia, matrícula 236.062-4. Período: 19 a 22/10/2020. Requisição nº 800/2020. Allan de Aquino Messias, Agente de Polícia, matrícula 236.572-3. Período: 19 a 22/10/2020. Requisição nº 801/2020. Marcos Antônio César da Silva, Agente de Polícia, matrícula 194.180-1. Período: 19 a 22/10/2020. Requisição nº 802/2020. Flávio Junio Linhares, Agente de Polícia, matrícula 236.589-8. Período: 19 a 22/10/2020. Requisição nº 803/2020. Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 21 a 23/10/2020. Requisição nº 804/2020. Paulo Marcelo de Moura, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.937-3. Período: 21 a 23/10/2020. Requisição nº 805/2020. Mauro Henrique Araújo Ribeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula 78.537-7. Período: 20/10/2020. Requisição nº 806/2020. Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 20/10/2020. Requisição nº 807/2020. Renata Pereira de Jesus, Delegado de Polícia, matrícula 238.233-4. Período: 21 a 24/10/2020. Requisição nº 808/2020. Aldo dos Santos Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 231.043-0. Período: 21 a 24/10/2020. Requisição nº 809/2020. Tayná Nasciutti Rezende, Agente de Polícia, matrícula 231.391-X. Período: 21 a 24/10/2020. Requisição nº 810/2020. César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 16 a 17/09/2020. Requisição nº 811/2020.

Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 16 a 17/09/2020. Requisição nº 812/2020. Dário Taciano de Freitas Júnior, Delegado de Polícia, matrícula 237.942-2. Período: 21 a 23/10/2020. Requisição nº 813/2020. José Adriano Bandeira Borges, Agente de Polícia, matrícula 79.121-0. Período: 21 a 23/10/2020. Requisição nº 814/2020. Raphael do Nascimento Pinto, Agente de Polícia, matrícula 231.480-0. Período: 21 a 23/10/2020. Requisição nº 815/2020. Gustavo Saraiva de Araújo, Agente de Polícia, matrícula 188.615-0. Período: 21 a 23/10/2020. Requisição nº 816/2020. João Paulo Claudino de Sousa, Perito Criminal, matrícula 221.947-6. Período: 21 a 23/10/2020. Requisição nº 817/2020. Paulo Fernando Coppi, Delegado de Polícia, matrícula 237.945-7. Período: 26 a 28/10/2020. Requisição nº 818/2020. Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula 57.512-7. Período: 26 a 28/10/2020. Requisição nº 819/2020. Eduardo Lopes das Chagas, Agente de Polícia, matrícula 235.566-3. Período: 26 a 28/10/2020. Requisição nº 821/2020. Marcelo Gaia da Silva, Delegado de Polícia, matrícula 244.239-6. Período: 27 a 29/10/2020. Requisição nº 822/2020. Cristiano Silva Ramos, Agente de Polícia, matrícula 57.367-1. Período: 27 a 29/10/2020. Requisição nº 823/2020. Admon Amâncio de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 46.896-7. Período: 27 a 29/10/2020. Requisição nº 823/2020. Admon Amâncio de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula 46.896-7. Período: 27 a 29/10/2020. Requisição nº 824/2020. Robson Gonçalves Maciel, Agente de Polícia, matrícula 57.503-8. Período: 27 a 29/10/2020. Requisição nº 826/2020. Marcos Paulo Salmen Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula 238.436-1. Período: 25 a 26/10/2020. Requisição nº 827/2020. Daniel Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula 227.624-0. Período: 25 a 26/10/2020. Requisição nº 828/2020. Welmer da Silva Costa, Agente de Polícia, matrícula 78.177-0. Período: 25 a 26/10/2020. Requisição nº 829/2020. Paulo Roberto Tavares Brandão, Agente de Polícia, matrícula 76.224-5. Período: 28 a 30/10/2020. Requisição nº 830/2020. Lincon Massahiro Takano, Agente de Polícia, matrícula 47.567-X. Período: 28 a 30/10/2020. Requisição nº 831/2020. Silvestre Milhomem Amaral, Agente de Polícia, matrícula 35.381-7. Período: 28 a 30/10/2020. Requisição nº 834/2020. Marcelo Cavalcanti de Albuquerque Stockler Mancintyre, Agente de Polícia, matrícula 194.265-4. Período: 28 a 30/10/2020. Requisição nº 835/2020. Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 29 a 30/10/2020. Requisição nº 836/2020. Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 29 a 30/10/2020. Requisição nº 837/2020. Ronney Teixeira Marcelo, Delegado de Polícia, matrícula 237.936-8. Período: 04 a 05/11/2020. Requisição nº 838/2020. Leonardo Augusto Silva Coser, Agente de Polícia, matrícula 64.589-3. Período: 04 a 05/11/2020. Requisição nº 839/2020. Lúcio Mauro Pessoa, Agente de Polícia, matrícula 58.260-3. Período: 04 a 05/11/2020. Requisição nº 840/2020. Wendel Macedo Vieira, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-3. Período: 05 a 06/11/2020. Requisição nº 841/2020. Leonardo Sanches, Agente de Polícia, matrícula 77.453-7. Período: 05 a 06/11/2020. Requisição nº 842/2020. Marcelo Cândido Ferreira, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.470-3. Período: 05 a 06/11/2020. Requisição nº 843/2020. Cleiton Antunes Cintra, Agente de Polícia, matrícula 58.274-3. Período: 04 a 05/11/2020. Requisição nº 844/2020. Marcos Paulo Salmen Chagas da Costa, Delegado de Polícia, matrícula 238.436-1. Período: 05 a 08/11/2020. Requisição nº 845/2020. Célio Vieira Rodrigues, Agente de Polícia, matrícula 58.330-8. Período: 05 a 08/11/2020. Requisição nº 846/2020. Chrisler de Freitas Melo, Agente de Polícia, matrícula 194.031-7. Período: 05 a 08/11/2020. Requisição nº 847/2020. Paulo Sérgio Leitão da Silva, Agente de Polícia, matrícula 58.097-X. Período: 05 a 08/11/2020. Requisição nº 848/2020. Augusto Vinicius Ferreira de Oliveira, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.110-6. Período: 11 a 13/11/2020. Requisição nº 849/2020. Wendel Macedo Vieira, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4. Período: 11 a 13/11/2020. Requisição nº 850/2020. Marcelo Candido Ferreira, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.470-3. Período: 11 a 13/11/2020. Requisição s/n/2020. Flávio Lima Barcellos, Agente de Polícia, matrícula 57.797-9. Período: 05 a 06/11/2020. Requisição nº 851/2020. Marcelo Pereira Jayme Filho, Papiloscopista Policial, matrícula 238.207-5. Período: 05 a 06/11/2020. Requisição nº 852/2020. Rafael Borela Valente, Agente de Polícia, matrícula 59.114-9. Período: 28 a 31/10/2020. Requisição nº 853/2020. Diego Luis Silva Castro, Delegado de Polícia, matrícula 240.533-4. Período: 16 a 19/11/2020. Requisição nº 854/2020. Camila Ninive de Bessas Ferreira, Delegado de Polícia, matrícula 238.447-7. Período: 16 a 19/11/2020. Requisição nº 855/2020. Lílían Malena Sousa Medrado, Agente de Polícia, matrícula 233.706-1. Período: 16 a 19/11/2020. Requisição nº 856/2020. Gladstone Faustino Junior, Agente de Polícia, matrícula 57.670-0. Período: 16 a 19/11/2020. Requisição nº 857/2020. Fernanda Araújo Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula 191.613-0. Período: 16 a 19/11/2020. Requisição nº 858/2020. Saulo Mendonça Negrão, Agente de Polícia, matrícula 235.211-7. Período: 16 a 19/11/2020. Requisição nº 859/2020. Carla Clemente Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 189.645-8. Período: 16 a 19/11/2020. Requisição nº 860/2020. Vinicius de Souza Freire, Agente de Polícia, matrícula 231.392-8. Período: 16 a 19/11/2020. Requisição nº 861/2020. Paulo Renato Alvarenga Fayão, Delegado de Polícia, matrícula 215.143-X. Período: 17 a 22/11/2020. Requisição nº 862/2020. Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula 194.503-3. Período: 17 a 22/11/2020. Requisição nº 863/2020. Vinicius Muniz Porto, Agente de Polícia, matrícula 57.857-6. Período: 17 a 22/11/2020. Requisição nº 864/2020. José Henrique Ferreira Bona, Agente de Polícia, matrícula 57.362-0. Período: 17 a 22/11/2020. Requisição nº 865/2020. Luiz Gaspar Ribas Mariz, Agente de Polícia, matrícula 63.294-5. Período: 29 a 30/10/2020. Requisição nº 866/2020. Charles Albert Andrade, Perito Criminal, matrícula 177.690-8. Período: 29 a 30/10/2020. Requisição nº 867/2020. Honney Cordeiro, Agente de Polícia, matrícula 57.764-2. Período: 29 a 30/10/2020. Requisição nº 868/2020. Adenauer Dantas Justos, Agente de Polícia, matrícula 36.007-4. Período: 29 a 30/10/2020. Requisição nº 869/2020. Eduardo Alberi Rossi, Perito Criminal, matrícula 244.803-3. Período: 20 a 23/11/2020. Requisição nº 869/2020. Eduardo Alberi Rossi, Perito

Criminal, matrícula 244.803-3. Período: 20 a 23/11/2020. Requisição nº 870/2020. Guilherme Alvares Lapidus, Perito Criminal, matrícula 244.664-2. Período: 20 a 23/11/2020. Requisição nº 871/2020. Henry Galdino Mundim, Delegado de Polícia, matrícula 199.371-2. Período: 26 a 27/11/2020. Requisição nº 872/2020. Juliano Dantas Bueno, Agente de Polícia, matrícula 225.345-3. Período: 26 a 27/11/2020. Requisição nº 873/2020. Ítalo Ferreira dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 230.730-8. Período: 26 a 27/11/2020. Requisição nº 874/2020. Simone Gomes de Sá Cordeiro, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.056-8. Período: 26 a 27/11/2020. Requisição nº 875/2020. Amarildo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula 57.662-X. Período: 25 a 26/11/2020. Requisição nº 876/2020. Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.406-1. Período: 25 a 26/11/2020. Requisição nº 877/2020. Celmo Kennedy de Oliveira, Escrivão de Polícia, matrícula 48.444-X. Período: 25 a 26/11/2020. Requisição nº 878/2020. Mariana R. Cipriano Evangelista, Delegado de Polícia, matrícula 238.676-3. Período: 23 a 26/11/2020. Requisição nº 879/2020. Alexandre Freitas Azambuja, Agente de Polícia, matrícula 64.842-6. Período: 23 a 26/11/2020. Requisição nº 880/2020. Eduardo Barbosa Guedes, Agente de Polícia, matrícula 231.018-X. Período: 23 a 26/11/2020. Requisição nº 881/2020. Artur Felix de Melo, Agente de Polícia, matrícula 231.446-0. Período: 23 a 26/11/2020. Requisição nº 882/2020. Bruno Rocha Luz Sousa, Delegado de Polícia, matrícula 238.441-8. Período: 19 a 22/11/2020. Requisição nº 883/2020. Wavison Akson da Silva, Agente de Polícia, matrícula 78.244-0. Período: 19 a 22/11/2020. Requisição nº 884/2020. Maurício Santiago Ferreira dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 194.568-8. Período: 19 a 22/11/2020. Requisição nº 885/2020. Luciano Queiroz da Costa, Agente de Polícia, matrícula 235.564-7. Período: 19 a 22/11/2020. Requisição nº 886/2020. César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula 78.081-2. Período: 23 a 25/11/2020. Requisição nº 887/2020. Luiz Henrique Ribeiro de Oliveira, Papiloscopista Policial, matrícula 177.645-2. Período: 23 a 25/11/2020. Requisição nº 888/2020. Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 236.092-6. Período: 19 a 24/11/2020. Requisição nº 889/2020. Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula 236.575-8. Período: 19 a 24/11/2020. Requisição nº 890/2020. Gabriella Duda Nunes, Agente de Polícia, matrícula 228.387-5. Período: 19 a 24/11/2020. Requisição nº 891/2020. Raquel Rodrigues da Silva Familiar, Agente de Polícia, matrícula 78.211-4. Período: 19 a 24/11/2020. Requisição nº 892/2020. Ulysses Damasceno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula 59.514-4. Período: 19 a 24/11/2020. Requisição nº 893/2020. Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula 76.292-X. Período: 19 a 24/11/2020. Requisição nº 894/2020. Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula 76.292-X. Período: 26/11 a 10/12/2020. Requisição nº 895/2020. Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula 236.092-6. Período: 26/11 a 10/12/2020. Requisição nº 896/2020. Gabriella Duda Nunes, Agente de Polícia, matrícula 228.387-5. Período: 26/11 a 10/12/2020.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 372, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 52146193 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº 00055.00048075/2019-72, instituída pela Portaria nº 340, de 09/11/2020 e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão a partir de 24/01/2021 e, de acordo com o disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 840/2011, designar, na mesma data, a Comissão composta por: LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, Agente de Trânsito, matrícula 250529-0, VICTOR DE MORAIS CURADO, Agente de Trânsito, matrícula 250899-0 e MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250302-6, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (00055.00048075/2019-72).

Art. 2º Designar CARLA ARAÚJO CARVALHO, Analista de Trânsito, matrícula 190437-X como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 376, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 51807757 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº 00055-00043782/2019-72, instituída pela Portaria nº 49, de 11 de fevereiro de 2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão a partir do dia 20/12/2020 e, de acordo com o disposto no artigo 229 da Lei Complementar nº 840/2011, designar, na mesma data, a Comissão composta por RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO, Agente de Trânsito, matrícula 0250686-6, VICTOR DE MORAIS CURADO, Agente de Trânsito, matrícula 2508990 e THIAGO DA SILVA MACEDO, Agente de Trânsito, matrícula 2508931, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (00055-00043782/2019-72).

Art. 2º Designar LUÍS MAR CASTILHO MAGALHÃES, Agente de Trânsito, matrícula 250529-0, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, incisos IV e X, do Regimento Interno do DETRAN/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudo acerca do impacto nas atribuições e atividades das diversas unidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, provocados pela Lei nº 14.071, que alterou dispositivos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei nº 9.503/1997).

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho: GUSTAVO CARVALLHO AMARAL, matrícula 251.252-1, representante da Direção-geral - DG; AMANDA ROMEIRO MACEDO, matrícula 184.218-8, representante da Procuradoria Jurídica - Projur; UELSON SOUSA PRASERES, matrícula 1.148-7, representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv; ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 251.247-5, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec; VIVIANE PEREIRA LOPES, matrícula 1.357-9, representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirprof; e LÚCIO ZIEGELMANN LAHM, matrícula 66.921-0, representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais do titular, a coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo representante da Procuradoria Jurídica.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores para atuarem como técnicos de apoio, quando for pertinente e necessário.

Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço relevante.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório final.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 982, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar CHRISTIAN RICIELLI LIMA ROCHA, matrícula nº 250.225-9 e CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, matrícula nº 1.278-5, para de atuarem como executores titular e substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2020, que trata da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT, objeto do Processo Administrativo nº 00055-00011769/2020-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 990, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, matrícula 806-0 e ZOELTON DE SOUSA, matrícula 250.406-5, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE02014, que trata da prestação de serviços de implementação da rede de energia elétrica na área do Parque Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal-DER, localizado na DF-001, Km 0,5 da BR 020, para a remoção dos veículos recolhidos no Depósito de Veículos Apreendidos - Brasília/DVA-I, objeto do processo administrativo nº 00055-00024415/2020-11.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 396, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR SARAH REJANE MARTINS NOGUEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.444-8, para substituir INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, Agente de Trânsito, matrícula 769-2, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Controle de Infração de Trânsito - UCOI, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 18/01 a 01/02/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00067681/2020-21.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º O inciso IX do artigo 1º da Portaria SEMOB nº 97, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 05 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

IX - ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, matrícula n.º 180.138-4, Analista de Transportes Urbanos, para substituir o Subsecretário de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, símbolo CPE-02, em seu impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR NATAL SOUSA DA SILVA, matrícula nº 94.075-5, para substituir JAIR ERGANG, matrícula nº 224.293-1, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC 06, no período de 04/01/21 a 02/02/21, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 52, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, para atuar como executor titular, em substituição a BRUNO SOUSA ALMEIDA, e LUIS ANTONIO MACEDO, matrícula 0245.890-X, como Suplente, em substituição a JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, na ORDEM DE SERVIÇO nº 12 de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78 de 27 de abril de 2020 (documento SEI 39117364), referente ao Contrato Nº 015/2020, adjudicado ao Consórcio GW/SOLTEC, composto pelas empresas GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, como Consorciada Líder - CNPJ nº 00.528.786/0001-14, e SOLTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 00.629.584/0001-69, cujo objeto é a construção de novas faixas de rolamento, ciclofaixas, cicloviarias, barreiras de concreto tipo New Jersey, revitalização de pavimento e sinalizações horizontal e vertical na DF-047 (EPAR), no trecho compreendido entre as rodovias DF-025 (EPDB) e DF-051 (EPGU), conforme especificações nos anexos do Edital de Concorrência Nº 003/2019 - Processo SEI 0011300027758/2019-45.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 870, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII, XIX e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa dias), apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal por meio do processo SEI nº. 00400-00042040/2020-03, decorrentes das irregularidades identificadas no RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 02/2019 -

DARUC/Coordenação de Auditoria de Monitoramento das Ações de Controle/SUBCI/CGDF, bem como no RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO Nº 05/2019-COMOT/COGEA/SUBCI/CGDF, quando da avaliação da regularidade do convênio nº 03/2016 (Instituto Terra Utopica), a ser conduzida pela Comissão de Tomada de Contas Especial da SEJUS/DF, constituída pelos servidores: ANDRE SANTOS ARAUJO, matrícula nº 243.546-2, Presidente; MARIANA MATOS VIDAL, matrícula nº. 198.112-9, Membro; e THIAGO ALVES CRUZ, matrícula nº. 198.127-7, Membro.

Art. 2º Designar DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula 172.281-6 e DANIELLE DIAS CESAR, matrícula 198.143-9, como suplentes da Comissão de Tomada de Contas Especial ora instaurada.

Art. 3º O Presidente da Comissão Tomadora, em eventual período de afastamento legal, ou nos casos de afastamento definitivo será substituído pelos respectivos membros da Comissão, de acordo com a ordem de apresentação desta Portaria, e, os membros das Comissões, por conseguinte, pelos suplentes elencados no Art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI-GDF nº 00056-0000196/2020-49, resolve: DESIGNAR GUILHERME GOMES TOLEDO, matrícula nº 276.602-7, Assessor, da Diretoria Executiva, para substituir o servidor CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula nº 276.840-2, Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, no período de 11/01/2021 a 20/01/2021, por motivo de férias regulamentares.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 72, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 26, inciso XX, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR RAÍSSA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 244.344-9, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o Diretor, símbolo CPE-06, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 16/12/2020.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, e, em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para a elaboração do Manual de Procedimentos Fiscais atualizado segundo as alterações normativas ocorridas, contendo novos fluxos, organogramas, orientações e modelos de autos relativos às competências e atribuições desempenhadas pelos integrantes da Carreira de Auditoria de Atividades Urbanas do Distrito Federal, na área de especialização de Obras, a qual será composta: SIMONE MARIA DE MEDEIROS COSTA, matrícula nº 41.430-1, MARCUS AURÉLIO SOUZA BESSA, matrícula nº 91.516-5, CHRISTIAN MARCIUS BASSAY BLUM, matrícula nº 40.652, CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 24.764-2, ERLON RIBEIRO COELHO, Matrícula nº 40.623-6, NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE, matrícula nº. 24.493-7, FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, matrícula nº. 25.010-4, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro e, em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo segundo designado.

Art. 2º Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

PORTARIA Nº 90, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, e, em

observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Trabalho para a elaboração do Manual de Procedimentos Fiscais atualizado segundo as alterações normativas ocorridas, contendo novos fluxos, organogramas, orientações e modelos de Autos relativos às competências e atribuições desempenhadas pelos integrantes da Carreira de Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal, a qual será composta: ERLI TOLEDO DA SILVA, matrícula nº. 43.029-3, FRANCISCO BASTOS CALVALCANTE, matrícula nº 80.045-7-3, CLAUDIA VIRGINIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº. 42.664-4, SUELI BRANDÃO BORGES, matrícula nº. 43.074-9-9, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro e, em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo segundo designado.

Art. 2º Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 7º da Lei 3.163, de 2003, c/c o Decreto nº 27.629, de 2007, o Decreto nº 33.679, de 2012, e o Decreto nº 39.895, de 2019, e, ainda observando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar ANDRE FERNANDEZ ALMEIDA, Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, Matrícula 277.758-4, e DIDA LOPES DA FONSECA, Diretor, da Diretoria de Gestão Interna, Matrícula 273.636-54, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 00518/2020, firmada pela SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e a empresa M SERVICE, CNPJ 13.359.223/0001-91, que tem por objeto a aquisição de material do gênero alimentício sacos de polipropileno (ráfia), para atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e, ainda, na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 3, e republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SILVESTRE DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 058.415-0, Auxiliar Administrativo, para substituir RAFAEL DE JESUS DA CRUZ, matrícula nº 273.976-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Documentação, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 04 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula nº 273.641-1, Gerente de Compras e Contratos, para substituir JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 04 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula nº 274.499-6, Gerente de Almoxarifado, para substituir JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 14 de janeiro de 2021 a 23 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, art. 1º, inciso XII, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR NIELMA PEREIRA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 277125X, para substituir POLLYANA DA CUNHA GONÇALVES, matrícula 16627946, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 04 a 23 de janeiro de 2021, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011-00002471/2020-27.

DESIGNAR EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 1581147, para substituir KARINA HIDALGO ALVES PASCHOAL, matrícula 2750961, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento a Família e ao Autor de Violência Doméstica do Plano Piloto, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00002473/2020-16.

DESIGNAR GISELE DE SOUSA FREITAS, matrícula 2771705, para substituir LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula 2778092, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio a Licitação e Compras, da Gerência de Material, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00001553/2020-54.

DESIGNAR VIVIANNE LORENNIA SILVA VIEIRA DE MELO, matrícula 2771268, para substituir IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI, matrícula 2743930, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 04 a 23 de janeiro de 2021, por motivo de férias, conforme Processo 04011-00002546/2020-70.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ÉRICA GARCIA DE ARAUJO PINTO, matrícula 1863770, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para substituir, DANIELLA DIANESE ALVES DE MORAES, matrícula 1862863, Gerente de Saúde Animal, Símbolo CPC-08, no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 1856960, Diretor de Políticas para Desenvolvimento Rural, para substituir ODILON VIEIRA JÚNIOR, matrícula 16893239, Subsecretário de Desenvolvimento Rural, Símbolo CNE-02, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, por motivo de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AVERBAR, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, o tempo de serviço prestado por NEIVO JOSE PEREIRA DA CONCEICAO, matrícula 100.752-1, totalizando 316 (trezentos e dezesseis) dias contados nos períodos de 03/02/1981 a 15/12/1981, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro. Processo: 00070-00005770/2020-40.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, para acompanhamento das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos ou parcerias, e demais ações que estejam alinhadas às políticas governamentais objetivando o desenvolvimento da indústria, do comércio, da ciência, tecnologia, inovação e do setor de serviços.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias sob a presidência do primeiro: LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 02779528, Ouvidor; LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula 273.892-9, Assessor Especial; MATEUS PEREIRA SOUSA, matrícula 274.257-8, Assessor, RAFAEL ANASTÁCIO DOS SANTOS, matrícula 0277770-3, Coordenador e PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 274.406-6, Assessora Especial.

Art. 3º Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida por LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula 273.892-9.

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias realizará seus trabalhos nas dependências da SECTI, em sala reservada, especificamente, para essa finalidade.

Art. 5º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação a que se refere o Decreto Distrital nº 37.843/2016, emitido pelo Gestor, deverá ser homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e aprovado pelo Titular da Pasta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil -FUNDAÇÃO DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA ILARAINÉ ACÁCIO ARCE (FPCIAA), visando o apoio à realização do INOVAPOL – Concurso Nacional de Inovação para Segurança Pública - Edição Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora sob a presidência do primeiro: MARCUS VINICIUS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 277302-3, Chefe; PATRÍCIA MOUTINHO CORREA, matrícula 277609-X, Assessora Especial e RAFAEL BATISTA, matrícula 277148-9, Assessor Especial

Art. 3º Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida por RAFAEL BATISTA, matrícula 273.732-9, Assessor Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GILVAM MÁXIMO

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, o Decreto nº 41.277, de 30 de setembro de 2020, na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 01, de 17 de agosto de 2015, na Instrução Normativa SUCON/SEF nº 04, de 11 de setembro de 2017 e na Instrução Normativa SUCON/SEF/SEEC nº 06, de 9 de outubro de 2020, que disciplina, em caráter excepcional, a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial dos órgãos da administração centralizada e de relativa autonomia do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Patrimonial, publicado na ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, Nº 201 de 22 de Outubro de 2020:

I - Substituir EDNUBIA COSTA BRAGA, CPF nº 292.***.***.91, matrícula nº 02772248, ocupante do cargo de Assessora, lotada no DIRAD, por Patrícia DANIELE DA SILVA SOUSA RIBEIRO, CPF nº 020.***.***.60, matrícula nº 02772094, Gerente de Execução Financeiro.

Art. 2º A composição da Comissão de Inventário Patrimonial será composta da seguinte forma: DAYANE TAVARES DA SILVA VERAS, CPF nº 040.***.***.90, matrícula nº 277149-7, Gerente de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, na qualidade de Presidente; PAULO ROBERTO ALVES, CPF nº 319.***.***.87, matrícula nº 0278397-5, Gerente de Documentação e Comunicação, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, na qualidade de membro; PATRÍCIA DANIELE DA SILVA SOUSA RIBEIRO, CPF nº 020.***.***.60, matrícula nº 02772094, Gerente de Execução Financeira, na qualidade de membro e AUGUSTO CÉSAR NUNES DE CARVALHO, CPF nº 361.***.***.20, Matrícula 2785889, Gerente de Orçamento e Finanças, na qualidade de membro.

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela DAYANE TAVARES DA SILVA VERAS, matrícula nº 02771497, sendo substituída nos impedimentos legais pelo servidor PAULO ROBERTO ALVES, CPF nº 319.***.***.87, matrícula nº 0278397-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 125, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar THAINÁ SALVIATO BATISTA, matrícula nº 1.690.540-7, para, na condição de chefe da Assessoria de Comunicação, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Seleção).

Art. 2º Designar FRANCISCO FERNANDO SCHLABITZ, matrícula nº 1.700.484-5, para, na condição de coordenador da Coordenação de Bolsas e Eventos (COOBE), sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Seleção).

Art. 3º Designar PEDRO HENRIQUE KAWKA, matrícula nº 1.700.478-0, para, na condição de Assessor Especial da Presidência, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como membro do Comitê Interno de Patrocínio (Comissão de Seleção).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, nos termos da Instrução nº 31, de 1º de julho de 2019, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre Fundação de Apoio à Pesquisa - FAPDF, e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, Convênio nº 03/2020, que tem por objeto apoiar a execução e o desenvolvimento de projetos e ações de Pesquisa, Inovação e Extensão destinadas ao combate da COVID-19, Processo SEI: - 00193-00000381/2020-22.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - RODRIGUES JÚNIOR DA SILVA, matrícula 1200287-9;

II - VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 1689615-7;

III - FRANCISCO FERNANDO SCHLABITZ, matrícula nº 1700484-5;

IV - LUCAS ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 16984536;

V - KÁTIA TAVARES DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO, matrícula nº 1699871-5.

Art. 3º As atribuições da Comissão gestora estão descritas na IN nº 02/2020-FAPDF.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Instrução nº 114, de 27 de outubro de 2020.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 486, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula nº 238.654-2, Analista de Atividades Culturais para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Vigília Cultural ONLINE" - Processo nº 00150-00004109/2020-45, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 487, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA OLIVEIRA MACEDO, matrícula nº 245.409-2, Técnico de Atividades Culturais e PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento, referente ao Projeto "11ª EXPOGAMA RODEIO DRIVE IN SHOWS" - Processo nº 00150-00007246/2020, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 490, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DI AZEVEDO, matrícula nº 245.863-2, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir LAIS ALVES VALENTE, matrícula nº 245.754-7, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 28.12.2020 a 31.12.2020, por motivo de Recesso de fim de ano, com base na Portaria nº 362, de 10 de novembro de 2020, da titular, conforme processo SEI nº 00150-00006969/2020-13.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 30, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a instrução do Processo SEI-GDF nº 04025-00001780/2020-30, resolve: DESIGNAR JONAS RAMALHO, matrícula nº 0278.392-4, para substituir MARINA VIDOTTI SANTOS, matrícula nº 273.665-9, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Empreendedorismo do Distrito Federal, no período de 21/12/2020 a 30/12/2020, por motivo de férias regulamentares, conforme documento de nº 52691896.

MAURO ROBERTO DA MATA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140-B, Edição Extra, de 26/11/2020, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por CATIA DE CARVALHO ALVES, matrícula 02218364, Técnico em Assistência Social: 194 (cento e noventa e quatro) dias, correspondendo a anos, 6 meses e 14 dias, relativos ao período de 05/07/2012 a 14/01/2013, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE, para efeitos de aposentadoria e adicional, e autos do Processo nº 00431-0002357/2020-85.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140-B, Edição Extra, de 26/11/2020, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BALDOMIR, matrícula 02782669, Especialista em Assistência Social: 2660 (dois mil e seiscentos e sessenta) dias, correspondendo a 7 anos, 3 meses e 15 dias, relativos ao período de 09/07/2012 a 20/10/2019, conforme Declaração de Tempo de Serviço, emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para efeitos de aposentadoria e adicional, e autos do Processo nº 00431-00021908/2020-93.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140-B, Edição Extra, de 26/11/2020, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 0179292X, Técnico em Assistência Social: 2771 (dois mil e setecentos e setenta e um) dias, correspondendo a 7 anos, 7 meses e 6 dias, relativos ao período de 02/04/2001 a 07/11/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00020067/2020-05.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140-B, Edição Extra, de 26/11/2020, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por RODRIGO CRUZ DOS SANTOS, matrícula 02773325, Técnico em Assistência Social: 3040 (três mil e quarenta) dias, correspondendo a 8 anos, 4 meses e 0 dia, relativos aos períodos de 01/10/2011 a 31/12/2015, 01/02/2016 a 31/01/2017, 01/03/2017 a 30/11/2018, 01/01/2019 a 30/04/2020, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00022341/2020-72.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria 81, de 26 de novembro de 2020,

publicada no DODF nº 140-B, Edição Extra, de 26/11/2020, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por PAULO ROBERTO VIEIRA PENNA, matrícula 2774291, Técnico em Assistência Social: 4456 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 12 anos, 2 meses e 16 dias, relativos aos períodos de 13/03/2001 a 09/11/2001, 10/11/2004 a 05/12/2007, 14/12/2007 a 06/02/2008, 07/02/2008 a 06/06/2016, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00016346/2020-66.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 251, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: NAYARAH ARAÚJO SILVA, TAS, 278.466-1, Graduação, 10%, 09/12/2020, 00431-00023150/2020-28; CINTHYA REJANE DE JESUS CORDOVA, TAS, 278.480-7, Graduação, 10%, 14/12/2020; FERNANDA SILVA CARVALHO, TAS, 278.313-4, Pós-Graduação, 15%, 27/11/2020, 00431-00021807/2020-12; DANIELLE BERNARDES MAGALHAES, EAS, 278.399-1, Graduação, 10%, 01/12/2020, 00431-0002328/2020-13; CLÁUDIA DE OLIVEIRA ALVES, EAS, 278.436-X, Mestrado, 20%, 29/11/2020, 00431-00022429/2020-94; GISÉLIO DA SILVA AMARANTE, TAS, 278.441-6, Graduação, 10%, 02/12/2020, 00431-00022369/2020-18; ALAN JÚNIOR DE ALMEIDA, TAS, 277.448-8, Graduação, 10%, 02/12/2020, 00431-00010712/2020-73; DANIELLE MENDONÇA BATISTA SCAPIM, TAS, 197.667-2, Pós - Graduação, 15%, 23/11/2020, 00431-00021817/2020-58; KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, EAS, 278.459-9, Pós - Graduação, 15%, 11/12/2020, 00431-00023311/2020-83; MARCOS HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA, TAS, 278.462-9, Graduação, 10%, 14/12/2020, 00431-00023437/2020-58; JESSYCKA VALENÇA CARDOSO, EAS, Pós - Graduação, 15%, 07/12/2020, 00431-00022984/2020-16; TÁSSIA MARCELA DA SILVA, EAS, 278.445-9, Pós - Graduação, 15%, 02/12/2020, 00431-00022617/2020-12; JOSÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 278.481-5, TAS, Pós - Graduação, 15%, 18/12/2020, 00431-00023042/2020-55.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo: DARCISSO MAIA FILHO, APPGG, 33698-X, Pós-Graduação, 20%, 01/01/2021, 00112-00033686/2020-37.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 185, de 27 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 226, de 02 de dezembro de 2020, página 66, o ato relativo a Gratificação de Titulação, ONDE SE LÊ: "...SOPHIA CUNHA AFONSO, TAS...", LEIA- SE: "...SOPHIA CUNHA AFONSO, EAS..."; ONDE SE LÊ: "...WAGNER ANTONIO ALVES GOMES, EAS, 278.298-7, Pós - Graduação, 15%, 19/11/2020...", LEIA-SE: "...WAGNER ANTONIO ALVES GOMES, EAS, 278.298-7, Pós - Graduação, 15%, 17/11/2020...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui o Grupo de Trabalho – GT SEDUH/CODHAB-DF, para dar continuidade aos trabalhos de elaboração de Plano de Ação iniciado pelo Grupo instituído pela Portaria Conjunta nº 07/2020- CODHAB/SEDUH, referente à implementação do Programa Habita 60 DF, com objetivo de promover habitação digna para pessoas com mais de sessenta anos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, III e V, do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como do artigo 21, do Estatuto Social, aprovada na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, e na Súmula 207/2019 aprovada pela Diretoria Executiva da CODHAB; bem como a instrução do processo 00392-00009306/2020-62 resolvem:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT SEDUH/CODHAB-DF, para dar continuidade aos trabalhos de elaboração de Plano de Ação iniciado pelo Grupo instituído pela Portaria Conjunta nº 07/2020- CODHAB/SEDUH, referente à implementação do Programa Habita 60 DF, com objetivo de promover habitação digna para pessoas com mais de sessenta anos.

Art. 2º Designar para compor o GT os seguintes servidores:

- CRISTIANE SIGGEE BENEDETTI, Coordenadora de Políticas Urbanas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, matrícula 274.812-0;
- ENEIDA AVIANI FERREIRA, Diretora de Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, matrícula 0137216-5;
- ADRIANA ROSA SAVITE, Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, matrícula 273.627-8;

d) BETTY DANIELI DOS SANTOS EMYGDIO THOMSEN CORRÊA, Assessora Especial de Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, matrícula 272.050-7;

e) CARLOS VÍTOR PAULO, Assessor Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, matrícula 273.812-0;

f) PÂMILLA PEREIRA DE FARIA BRASIL CESÍLIO, Gerente de Cadastro em Habitação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, matrícula 6947;

g) PAULO SÉRGIO MOREIRA, Assessor Pleno, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, matrícula 1093-6

h) NATÁLIA PEDROZO RIBEIRO, terceirizada da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, matrícula 00155;

i) GUSTAVO ANDRÉ CELESTINO PASCOAL, Assessor Pleno, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, matrícula 1105-3;

j) ALLISON DA CRUZ SOUZA, Gerente de Mobilização Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, matrícula 1033-2;

k) JAQUELINE MORAES VIEIRA CANCELL, Assessor Pleno, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, matrícula 1165-7.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Gerente de Cadastro em Habitação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, PÂMILLA PEREIRA DE FARIA BRASIL CESÍLIO, matrícula 6947;

Art. 4º O Grupo de Trabalho convidará representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, sendo facultado o convite de representantes de outros órgãos ou entidades, cuja colaboração seja necessária ao cumprimento das atribuições do GT.

Art. 5º O Grupo de Trabalho reunirá-se sempre que necessário, mediante convocação feita pela coordenação.

Art. 6º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa do Grupo de Trabalho.

Art. 7º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00008739/2020-57, resolve: DESIGNAR NAIARA SANTOS SILVA, matrícula 277.290-6, Assessora, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Apoio Jurídico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 28/12/2020 a 31/12/2020, referente ao recesso de fim de ano.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 211, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento Nº 15 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Instituto Meninos Por do Sol - IMP, visando o "Apoio à realização da Corrida Purple Run.", processo 00220-00003292/2020-27.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula nº 277.203-0, que atuará como Presidente; MONALIZA DE SOUZA VIEIRA CORREA, matrícula nº 274.686-7, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 06, de 25 de janeiro de 2007, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2007, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor LAILTON BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº 392.451-3, ONDE SE LÊ: "... referente aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios, nos períodos de 12/09/84 a 10/09/89, 11/09/89 a 09/09/94, 10/09/94 a 08/09/99 e 09/09/99 a 06/09/04...", LEIA-SE: "...1º Decênio de 22/03/1983 a 18/03/1993; e 1º Quinquênio de 19/03/1993 a 09/12/2010, 2º quinquênio, no período de 10/12/2010 a 07/03/2016...". Processo SEI nº 00220-00003210/2020-44.

Na Portaria de 23 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 208, de 28 de outubro de 2009, página 61, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor LAILTON BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº 392.451-3, para EXCLUIR o 5º quinquênio do período de 07/09/2004 a 05/09/2009.

Na Portaria de 02 de março de 2015, publicada no DODF nº 45, de 05 de março de 2015, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor LAILTON BEZERRA DE FRANÇA, matrícula nº 392.451-3, para EXCLUIR o 6º quinquênio do período de 06/09/2009 a 04/10/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 119, de 17 de dezembro de 2020, e no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00005228/2018-64, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO, matrícula nº 278.331-2; ROBERTA NOBRE DE ARAÚJO, matrícula nº 278553-6; e FLÁVIA MELO BATISTA matrícula nº 269.033-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 32/2019, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a empresa KLIMT Agência de Publicidade LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos estipulados no Edital de Concorrência nº 01/2019-Adasa.

Art. 2º Designar ANA CECÍLIA PARANAGUÁ FRAGA, matrícula 278.317-7, para atuar como membro suplente.

Art. 3º Caberá a Assessoria de Comunicação e Imprensa – ACI, apoiar tecnicamente a Comissão, especificamente no planejamento, proposição, acompanhamento, e na relatoria da execução dos serviços contratados ou subcontratados, assim como das campanhas de divulgação institucionais e de utilidade pública, previamente aprovadas pela Diretoria Colegiada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 225, de 11 de dezembro de 2019.

VINICIUS BENEVIDES

PORTARIA Nº 122, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 119, de 17 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003652/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores da carreira de Regulação de Serviços Públicos do quadro de Pessoal da ADASA, conforme a relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, número do Processo no SEI, respectivamente: 197.726-1, IGOR MEDEIROS DA SILVA, Regulador de Serviços Públicos, 2ª, V, 1ª, I, 03/11/2020, Processo SEI 0197-001190/2016; 197.854-3, JOSÉ BENTO DA ROCHA, Regulador de Serviços Públicos, 2ª, V, 1ª, I, 05/11/2020, Processo SEI 0197- 001191/2016; 198.239-7, WELBER FERREIRA ALVES, Regulador de Serviços Públicos, 2ª, V, 1ª, I, 18/11/2020, Processo SEI 0197-001192/2016; 198.270-2, ROSSANA SANTOS DE CASTRO, Regulador de Serviços Públicos, 2ª, V, 1ª, I, 19/11/2020, Processo SEI 0197-001202/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS BENEVIDES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 258, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a prorrogação do afastamento, nos termos do artigo 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de JOSÉ TADEU SILVA, matrícula nº 184.039-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, especialidade Agente Administrativo, até o dia 08/08/2021, a fim de concluir o Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento, como aluno de Mestrado, em Florianópolis - SC, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e o que consta no processo 00391-00000439/2019-68.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 123, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 37.344-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PATRICIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 174.947-1, Secretária Executiva de Órgãos Colegiados, símbolo CPE-08, da Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, em razão de férias regulamentares, conforme Processo SEI 4012-00003535/2020-89.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 124, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LILLIA CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 277.490-9, Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Qualificação Profissional de Samambaia, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TATYANE NUNES DE ARAÚJO DIAS, matrícula nº 274.877-0, Gerente, símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Samambaia, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo SEI 4012-00004313/2020-83.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR AILTON DE ARAÚJO NOVAIS, matrícula 274.093-1, Gerente, para substituir FRANCISCO VICTOR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 274.048-6, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021.

DESIGNAR FRANCISCO VICTOR RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 274.048-6, Diretor, para substituir LANO THIAGO SOARES DE CASTRO, matrícula 264.772-9, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 31 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 305, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2020- e, resolve: DISPENSAR ANTONIO MARCOS DE PAULO, matrícula nº 447, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 29/2020- e, resolve: NOMEAR nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANTONIO MARCOS DE PAULO, matrícula nº 447, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 307, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020, resolve: DESIGNAR nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, NARCELIO BARBOSA DE SOUSA MARQUES, matrícula nº 1255, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 04 a 14 de janeiro do ano de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Expedição de Mandados, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 89/2020.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 308, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020, resolve: DESIGNAR nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PAOLA KARINA DE BARRON SALES, matrícula nº 1519, Analista de Administração Pública, Classe C, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 04 a 14 de janeiro do ano de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, do Serviço de Contratos, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 302/2017.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência – Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Biênio 2019/2020 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 075, em 02 de abril de 2019. Processo SEI nº 00001-00018879/2020-70. Contratada: HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ: 61.590.410/0012-87. Objeto: prestação de serviços de prestação de serviço médico, hospitalar e medicina diagnóstica, conforme parecer da Perícia Médica do CLDF SAÚDE (nº SEI 0144439 e 0176174), no presente processo, Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 27 de novembro de 2020. Rafaela Queiroga Gadelha de Abrantes, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912514212

Processo: 00138-00001854/2020-91; Das Partes: Administração Regional de Ceilândia - RA IX e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Do Objeto: O Contrato tem por objeto contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Da Dotação Orçamentária: unidade Orçamentária: 09111; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Aquisição de Serviço; Nota de Empenho nº 2020NE00295, emitida em 05/10/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor inicial de R\$ 15.457,68 (Quinze mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela SEEC/DF. Data da Assinatura: 10/12/2020; Signatários: Pelo Distrito Federal - Marcelo Martins da Cunha, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia/RA-IX. Pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, na qualidade de Gerente - G2 e Alan Valter Tavares, na qualidade de Chefe de Seção - G2.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, por meio da Comissão Permanente de Licitações da RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 01/07/2019, publicada no DODF nº 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 02/10/2019, publicada no DODF nº 191, de 07/10/2019, pag. 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05/02/2020, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2020, pag. 17, e pela Ordem de Serviço nº 58, de 09/10/2020, publicada no DODF nº 194, de 13/10/2020, pag. 14, torna público o resultado preliminar do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 02/2020 – RA-XIV, do TIPO: menor preço, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, de empresa para execução da obra de implantação da "Praça Vila Nova" localizada entre a Rua 10 e Rua 05 da Mata, Bairro Vila Nova, São Sebastião/DF, com área total de 669m² (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), conforme especificações do edital, projeto básico (48394244), Caderno de Especificações (45691737), Caderno de Encargos Gerais (48394980), Planilhas Orçamentárias/Estimativas (45697635), Cronograma Físico-Financeiro (45697831), Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (45697885), Tabelas de Composição de Preços (45698038 e 45698107), devidamente especificados no edital e demais anexos que o acompanham, os quais são partes integrantes do instrumento

convocatório. Com base nas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, Doc(s). SEI nº 52834864, 52835029, 52835131 e 52835277; no Relatório SEI-GDF nº 16/2020 - RA-XIV/GAB/CPL, Doc. SEI nº 52858589, com aprovação lavrada na Ata nº 004/2020, Doc. SEI nº 52886853, e todos os anexos que o acompanham e integram o processo SEI nº 00144-00001002/2019-36, decide CLASSIFICAR a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, com proposta no valor total de R\$ 177.740,32 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), após ajustes realizados pela CPL RA-XIV constantes no Relatório (52858589); motivação: A licitante cumpriu os requisitos necessários previstos no edital, RESSALVADA a questão referente a equação: Quantidade x Preço Unitário, onde observou-se divergências aritméticas entre o preço unitário e o preço total dos seguintes itens da planilha estimativa de preços: 1.2; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.10; 2.1; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 4.10 e 5.2. De acordo com a expressa disposição no item 7.4 do edital, prevalecerá o preço unitário. Diante da discordância de valores, a CPL RA-XIV, considerando os preços unitários, corrigiu os valores díspares e chegou o valor global total de R\$ 177.740,32 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), ante o valor global total apresentado pela licitante de R\$ 177.739,69 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), ou seja uma diferença de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), a maior que o valor apresentado pela licitante. Será aceito como válido o valor corrigido pela CPL RA-XIV, de acordo com as normas do item 7.4 do edital. As informações referentes as divergências relatadas estão dispostas na Tabela III - Memória de Cálculo da Correção da Equação: Quantidade x Preço Unitário da empresa CML Braga, no corpo do Relatório (52858589). DESCLASSIFICAR as seguintes empresas: W. R. M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; motivação: I - Descumprimento do item 5.1 "c" do edital. Apresentou discrepâncias entre as quantidades previstas no edital e as quantidades apresentadas em sua proposta em relação ao itens da planilha estimativa de preços: 2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016; 2.7 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015; 3.3 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018; II - Descumprimento do item 5.1 "c" do edital. Apresentou discrepâncias entre as unidades previstas no edital e as unidades apresentadas em sua proposta em relação ao itens da planilha estimativa de preços: 2.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016; III - Descumprimento do item 8.1 "b" do edital. Valores dos preços totais superiores aos orçados pela RA-XIV em relação aos seguintes itens da planilha estimativa de preços: 2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016; IV - Descumprimento dos itens 5.1 "c" e 8.1 "a" do edital, simultaneamente. Apresentou valor igual a zero e não apresentou a descrição dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e preço, para os seguintes itens da planilha estimativa de preços: 2.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (base para PEC); 2.5 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015; 4.12 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S PRESSÃO DE PERNAS; 4.13 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S ROTAÇÃO DIAGONAL; 4.14 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA, ESQUI TRIPLO E SIMULADOR DE CAMINHADA; 4.15 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND. LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP; motivação: I - Descumprimento do item 8.1 "b" do edital. Valores dos preços unitário e total superiores aos orçados pela RA-XIV em relação aos seguintes itens da planilha estimativa de preços: 4.2 PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI. TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, motivação: I - Descumprimento do item 5.1 "c" do edital. Apresentou discrepâncias entre as unidades previstas no edital e as unidades apresentadas em sua proposta em relação ao seguinte item da planilha estimativa de preços: 2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016; II - Descumprimento dos itens 5.1 "c" e 8.1 "a" do edital, simultaneamente. Apresentou valor igual a zero e não apresentou a descrição dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e preço, para os seguintes itens da planilha estimativa de preços: 4.12 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S PRESSÃO DE PERNAS; 4.13 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S ROTAÇÃO DIAGONAL; 4.14 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA, ESQUI TRIPLO E SIMULADOR DE CAMINHADA; 4.15 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA VENCEDORA a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, com proposta no valor total de R\$ 177.740,32 (cento e setenta e sete mil setecentos e

quarenta reais e trinta e dois centavos), após ajustes realizados pela CPL RA-XIV constantes no Relatório (52858589), por ter sido a única empresa a apresentar proposta válida, por estar com os preços abaixo dos valores orçados pela RA-XIV, tendo seus preços dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo serviço e ter sido classificada no presente certame. Fica o processo SEL/GDF nº 00144-00001002/2019-36 com vistas franqueadas aos interessados, nos termos do § 5º do Art. 109 da Lei nº 8.666/1993, corroborados no Capítulo IX do edital da Tomada de Preços nº 02/2020 - RA-XIV, e declarado abertos os prazos recursais contra o presente resultado a partir da data da publicação deste ato conforme art. 109 da Lei 8.666/1993.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: GJ Comercio de GLP Ltda, no valor total de R\$ 340.291,44. Informando que por não ter havido lances válidos o item 04 restou fracassado. Processo SEI nº 00040-00027721/2020-70. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal-SEEC/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará a licitação do PE 148/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços, para prestação de serviços de informática (contratação de solução de monitoramento de produtividade e acesso remoto às aplicações corporativas, teletrabalho e mobilidade com instalação e configuração) de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 43.030.108,85. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 33.90.35 e 33.90.39. Abertura das propostas dia 07/01/2021 às 9h30min. Processo nº: 00040-00021975/2020-84. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2020

Processo: 00040-00018356/2020-11, Pregão Eletrônico n.º 0121/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 02 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações (acabamento para válvula, bucha de fixação, caixa de esgoto e outros). Assinatura da Ata: 18/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.915.068/0001-29, itens 1, 2, 30, 37, 38 e 40. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Coordenador, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2020

Processo: 00040-00018356/2020-11, Pregão Eletrônico n.º 0121/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 02 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações (acabamento para válvula, bucha de fixação, caixa de esgoto e outros). Assinatura da Ata: 18/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ: 19.806.688/0001-20, itens 5. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Coordenador, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2020

Processo: 00040-00018356/2020-11, Pregão Eletrônico n.º 0121/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 02 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações (acabamento para válvula, bucha de fixação, caixa de esgoto e outros). Assinatura da Ata:

18/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.119.687/0001-02, itens 6, 8, 10, 22 e 23. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Coordenador, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2020

Processo: 00040-00018356/2020-11, Pregão Eletrônico n.º 0121/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 02 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações (acabamento para válvula, bucha de fixação, caixa de esgoto e outros). Assinatura da Ata: 18/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: CCK COMERCIAL LTDA - CNPJ: 22.065.938/0001-22, itens 26, 42, 43 e 46. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Coordenador, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2020

Processo: 00040-00018356/2020-11, Pregão Eletrônico n.º 0121/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 02 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações (acabamento para válvula, bucha de fixação, caixa de esgoto e outros). Assinatura da Ata: 18/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: JULEAN DECORACOES LTDA - CNPJ: 10.525.127/0001-88, itens 27 e 28. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Coordenador, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2020

Processo: 00040-00018356/2020-11, Pregão Eletrônico n.º 0121/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 02 de dezembro de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações (acabamento para válvula, bucha de fixação, caixa de esgoto e outros). Assinatura da Ata: 18/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI - CNPJ: 29.573.676/0001-56, itens 50 e 51. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Coordenador, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2020

Processo: 00040-00024084/2020-80, Pregão Eletrônico n.º 0132/2020, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 26 de novembro de 2020. Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, sendo 4 (quatro) aplicações gerais, nos locais adequados e necessários. Assinatura da Ata: 18/12/2020. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: IMUNE DEDETIZADORA EIRELI - CNPJ: 18.576.477/0001-85, itens 1, J.C DA SILVA DEDETIZADORA EIRELI ME - CNPJ: 21.997.019/0001-24, itens 2. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020
RODRIGO NUNES MACHADO
Coordenador, Substituto

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Empresa Prover Saúde e Meio Ambiente LTDA, CNPJ nº 10.212240/0001-03. Processo nº 121.0000.1566/2019-28. Objeto: Tem por objetivo, a prorrogação do contrato original nº 20/2019, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 20 de dezembro de 2020 até 19 de dezembro de 2021, excepcionalmente, em decorrência da Pandemia do Novo Corona vírus, causador da COVID-19. Programa de Trabalho: 04.122.6203.2912.0001 - Natureza de Despesa: 33.90.39.05, Fonte: 100 – Nota de Empenho 2020NE00281, datada de 27/08/2020. Valor de empenho estimado: R\$ 141.999,00 cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais). Data da Assinatura: 15.12.2020. Assinam pela Contratante: Jeansley Charles de Lima - Presidente e Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz, Diretora Administrativa e Financeira. Pela contratada: Eric Santos Araújo Filho - Diretor Administrativo e Financeiro.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 046/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação dos serviços de instalações elétricas e lógicas nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Empresas vencedoras: APCJ CONSTRUÇÕES LTDA, Cnpj: 27.840.382/0001-18, pelo valor total de R\$9.582.713,15 (nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e treze reais e quinze centavos), sendo o item 1 no valor de R\$3.267.576,35, o item 2 no valor de R\$1.098.997,30, o item 3 no valor de R\$3.118.150,20, o item 4 no valor de R\$1.048.994,65 e o item 6 no valor de R\$1.048.994,65; e REENGENHARIA LTDA., Cnpj: 00.838.679/0001-92, pelo valor total de R\$3.369.998,60 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para o item 5. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo nº 343/2020. Carlos F. L Fagundes - Pregoeiro.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 236/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Nosotros Live Marketing (Latin Promo Ltda). Objeto do Contrato: prestação de serviços de planejamento e conceitualização criativa; criação de peças promocionais; produção e logística de ações promocionais e eventos de todas as naturezas, para os públicos externo e interno de interesse do conglomerado BRB - Banco de Brasília S.A., em âmbito nacional. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato até 5/12/2021, pelo valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais). Aditivo firmado em: 4/12/2020. Signatários, pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues; pela Contratada: Matheus Zanello Vianna e Daniel Braga Alves de Souza. Processo nº: 041.000.435/2019. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 237/2019

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Às Promoção, Comunicação e Branding Ltda. Objeto do Contrato: prestação de serviços de planejamento e conceitualização criativa; criação de peças promocionais; produção e logística de ações promocionais e eventos de todas as naturezas, para os públicos externo e interno de interesse do conglomerado BRB - Banco de Brasília S.A., em âmbito nacional. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato até 5/12/2021, pelo valor de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões duzentos e cinquenta mil reais). Aditivo firmado em: 4/12/2020. Signatários, pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues; pela Contratada: Ana Paula da Silva Silveira de Sousa. Processo nº: 041.000.435/2019. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 245/2020

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: GLOBAL RED TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Contrato BRB nº: 245/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 041/2020. Objeto: a aquisição de solução de monitoramento de performance de aplicação (APM), para monitoração de desempenho fim a fim das aplicações corporativas. Vigência: 16/12/2020 à 15/12/2024. Valor: R\$ 2.430.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil). Gestor: José Maria Correa Dias Junior . Signatário pelo BRB: Fabiano Pereira Cortes; e pela Contratada: Roberto de Melo Bretas e Felipe Rodrigues dos Santos Bretas. Processo nº: 041.000.439/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 007/2021 Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 15/01/2021, às 13h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Contratação de Solução em nuvem M365 e serviço de migração e suporte, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 774/2020. Denise Rodrigues dos Santos Correa - Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
 Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 Considerando ser a saúde dever do Estado;
 Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do

Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901:

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.122.8202.8517.0052		
00060-00437710/2018-13	IMPRESNA NACIONAL	R\$ 33,87
TOTAL		R\$ 33,87

SERGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO
 Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 527/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de material médico hospitalar SONDA ASPIRAÇÃO e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades da Rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00160954/2020-17. Total de 07 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.538.309,0734. Cadastro das Propostas: a partir de 21/12/2020. Abertura das Propostas: 04/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
 Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 528/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (AGULHA PARA CANETA DE INSULINA e outros), em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00367845/2020-11. Total de 35 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 5.421.329,1844. Cadastro das Propostas: a partir de 21/12/2020. Abertura das Propostas: 04/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
 Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 05/2020-FEPECS. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS (MATRIZ E FILIAIS). Resumo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de registro e depósito de 430 Digital Object Identifier - DOI®, fundamentado na inexistência de licitação, enquadrando no disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Do Valor: R\$ 2.447,91 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos). Empenho: 2020NE00238. Do Prazo de Vigência: 12 meses, contados da assinatura, permitindo a prorrogação contratual. Assinatura: 18/12/2020. Processo: 00064-00004429/2019-68. Pela FEPECS: CARLOS HUMBERTO SPEZIA. Pela contratada: SIGMAR DE MELLO RODE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2016

Processo: 00050-00034462/2019-62 - Partes: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS X DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL X ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DO DISTRITO FEDERAL X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB X SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL X SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES X CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL X CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB. Objeto: alterar a redação da cláusula primeira, da cláusula segunda e da cláusula nona, incluir como partícipes a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a Câmara Legislativa do Distrito Federal,

e suas respectivas atribuições, substituir os partícipes SECRIA/DF e SEDESTMIDH/DF e suas respectivas atribuições, e acrescentar a cláusula décima ao Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2016, que, por sua vez, tem por objeto estabelecer um regime de cooperação mútua entre os Partícipes, visando à atuação em conjunto na divulgação e promoção da Lei N. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, tendo como público-alvo profissionais da educação e estudantes das escolas públicas do Distrito Federal e os partícipes, no âmbito do projeto "Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher", firmado entre as partes em 07/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2016. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 24/09/2020. Assinantes: Pela SEEDF: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA. Pelo TJDF: ROMEU GONZAGA NEIVA. Pelo MPDFT: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO. Pela SEDESTMIDH: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA. Pela SSPDF: ANDERSON GUSTAVO TORRES. Pela PCDF: ROBSON CÂNDIDO DA SILVA. Pela PMDF: JULIAN ROCHA PONTES. Pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS. Pela OAB/DF: DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR. Pela FUB: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA. Pela SECRIA/DF: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO. Pela SNPM: CRISTIANE RODRIGUES BRITTO. Pela CLDF: RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE. Pelo UNICEUB: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 0080-011047/2014. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 10.848,81 (dez mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), em favor da Empresa CEB Distribuição S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, referente às despesas da Nota de Empenho nº 2014NE03732. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.365.6221.2388.0008, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00080-00083079/2019-26. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 703.500,00 (setecentos e três mil e quinhentos reais), em favor da empresa MRD PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 12.794.393/0001-31, referente a despesa indenizatória relativa a locação de imóvel para sediar a Escola Parque Natureza de Brasília, referente ao período de 2017, 2018 e 2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. RODRIGO REGIS MARQUES - Subsecretário de Administração Geral Substituto

Processo: 00080-00124613/2019-61. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 22.251,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e um reais), em favor de MS2 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 10.299.486/0001-64, referente à despesa do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2018, no período de 25/11/2018 à 24/12/2019 (Parcial) e 25/12/2019 à 31/12/2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352/2019 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.482/2020. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Subsecretário de Administração Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que a empresa FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, ingressou tempestivamente recurso administrativo contra sua inabilitação no processo licitatório em epígrafe, sendo esse DEFERIDO pela Comissão Permanente de Licitação o que consequentemente habilita a empresa a participar da fase de abertura dos envelopes de proposta de preços. A data de abertura dos envelopes de proposta fica mantida para ocorrer no dia 22/12/2020 às 10:00 na sala de reunião da Comissão. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Presidente da Comissão
Substituto

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2020

Processo: 00080-00084476/2020-59 - Partes: SEEDF X MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO. Objeto: "Projeto MPT na Escola", que visa promover capacitação de professores

relativamente à temática do trabalho infantil, à participação da comunidade escolar em ações de prevenção, erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador, bem como fomentar a formação cidadã e humanista de crianças e adolescentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 17/12/2020. Assinantes: Pela SEEDF: TIAGO CORTINAZ DA SILVA. Pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO: VALESCA DE MORAIS DO MONTE e ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017-SSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO DISTRITAL Nº 23.287/2002.

Processo: 0050-000690/2016-SSP/DF, SIGGO Nº 034155. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL -FUNAP/DF, inscrita no CNPJ Nº 03.495.108/0001-90. Do Objeto: Sub-Rogação Parcial do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017-SSP, transferindo, assim, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a execução do objeto referente a possibilidade de contratação de mão de obra de 90 (noventa) sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 16/12/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal: DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 029/2018-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO DISTRITAL Nº 23.287/2002.

Processo: 00050-00161335/2017-73-SSP/DF, SIGGO Nº 036444. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 94.316.916/0005-22. Do Objeto: Sub-Rogação do Contrato de Aquisição de Bens nº 029/2018-SSP, transferindo, assim, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, todos os direitos e obrigações ali contidos, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 16/12/2020. Signatários: pelo Sub-Rogante: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Sub-Rogada: AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: ALEXANDER COSTA BARCELOS.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7 ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO CFP/QPMP-4 E QPMP-7

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna pública a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Cometeiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO
1.1 Em razão do pedido de desistência dos candidatos WILLIAN HENRIQUE PEREIRA FONTENELE, e RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO, portanto, eliminados do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Cometeiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme processo SEI nº 00054-00132517/2020-20, convoco os candidatos subsequentes abaixo relacionados, aprovados no presente concurso

público e classificados dentro do limite de vagas oferecido, para comparecerem na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia e horário a seguir discriminado, a fim de efetuarem a entrega de documentos previstos nos itens 3 e 21 do Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição e nome completo:

DIA 23/12/2020 às 15horas;

1.1.1 - Candidatos ao Curso de Formação de Praças -Soldado Policial Militar - Corneteiro - QPMP7 - (código 101):

0196102131, ANDRÉ GUILHERME MARTINS SOARES;

0196101534, RUAN MILLER COSTA BARBOSA.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos relacionados no item 1.1.1, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, AMBIENTE DO CANDIDATO, e preencher os formulários a seguir disponíveis:

- Ficha Cadastral de Inclusão de Novos Policiais;
- Declaração de não acumulação de Cargo Público; e
- Declaração de Bens e Direitos.

2.2 Os documentos relacionados nos itens 3 e 21 do Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018 e no subitem 2.1 deste Edital deverão ser entregues no dia e horário especificados acima.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 17 de dezembro de 2020

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: SERGIO NONATO PINHEIRO DE ANDRADE, CPF nº 524.793.401-63, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ R\$ 500,05 (quinhentos reais e cinco centavos), por atribuição de responsabilidade civil em decorrência de dano ao patrimônio público, em virtude do furto de um purificador de água sob carga patrimonial do CBMDF, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00084584/2018-34. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

DENILSONDA SILVA MARQUES
Diretor

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00097398/2020-80. Nota de Empenho Ordinário, n.º 947/2020, emitida em 25/11/2020. Contratada: POTÊNCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI., CNPJ: 17.874.189/0001-44, no valor de R\$ 1.960,00. Objeto: fornecimento e instalação de condicionador de ar, tipo Split Inverter, 12.000 Btu/h. Fundamento Legal: Ata de Registro de Preços 03/2020 - ANA. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00118713/2020-10. Nota de Empenho Ordinário, n.º 730/2020, emitida em 27/11/2020. Contratada: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ: 08.849.206/0001-00, no valor de R\$ 6.235,64. Objeto: aquisição de material odontológico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 89/2020- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00118747/2020-12. Nota de Empenho Ordinário, n.º 727/2020, emitida em 27/11/2020. Contratada: I9 SOLUTIONS COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 20.712.427/0001-20, no valor de R\$ 1.632,50. Objeto: aquisição de material odontológico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 89/2020- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00118789/2020-45. Nota de Empenho Ordinário, n.º 726/2020, emitida em 27/11/2020. Contratada: LUIZ GOULART & CIA LTDA., CNPJ: 88.014.006/0001-69, no valor de R\$ 190,00. Objeto: aquisição de material odontológico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 89/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00118840/2020-19. Nota de Empenho Ordinário, n.º 725/2020, emitida em 27/11/2020. Contratada: DENTAL FREIRE & GOULART LTDA., CNPJ: 08.886.401/0001-00, no valor de R\$ 24.952,36. Objeto: aquisição de anestésicos. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 54/2020- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00118876/2020-01. Nota de Empenho Ordinário, n.º 728/2020, emitida em 27/11/2020. Contratada: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ: 08.849.206/0001-00, no valor de R\$ 8.205,50. Objeto: aquisição de material odontológico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 54/2020- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00052326/2017-16. Partes: CBMDF X CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 22.575.793/0001-00. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e reduzir o valor em 5,31%. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 26/12/2020. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 16/12/2020; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Eder Jesus Pereira de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053-039176/2016. Partes: CBMDF X ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI LTDA, CNPJ nº 61.451.654/0001-26. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 12/12/2020. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 11/12/2020; Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: José Ignácio Blasco Marin, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

DE CREDENCIAMENTO Nº 53/2016

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 053-028606/2016. Partes: CBMDF X MÉDICA PRO - MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.278.922/0001-90. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do Contrato em R\$ 6.696,60; correspondente a 3,13% conforme IPCA do período (Ref. 10/2019 a 09/2020). UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 15/12/2021. Data da assinatura: 14/12/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Fernando Antonio Barata Junior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00080045/2020-41. Partes: CBMDF X ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.814.860/0001-69. Objeto: serviços contínuos de lavanderia hospitalar. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 99.948,90; conforme NE nº 729, emitida em 27/11/2020. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 82/2020 - CBMDF. Assinatura: 10/12/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Elenice Aires Borba, na qualidade de Sócia-Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00096081/2020-26. Partes: CBMDF X TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 02.846.684/0001-72. Objeto: manutenção completa em 61 cilindros de mergulho S-80 e em 09 cilindros de mergulho S-40. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 33.90.39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 23.099,81; conforme NE nº 951/2020, emitida em 02/12/2020. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 91/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 17/12/2020. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Jairo Davi Tramontini Gomes, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, caput e inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer Jurídico nº 610/2020-PGDF/PGCONS e Nota Técnica nº 151-SEI (51750864), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 934.055,65 (novecentos e trinta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para fazer face às despesas com consultoria e renovação de licença de software, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 20/2020-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 15 de dezembro de 2020. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor-Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 37.115.482/0001-35, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Ente Federado, da liberação de recursos financeiros da União, listados no quadro abaixo:

Acordo	Objeto do acordo/repasso	Órgão/Entidade Federal transferidor do recurso	Data/Período da transferência	Valor transferido (R\$)
Convênio 838.229/2016	Reaparelhamento da Polícia Civil do Distrito Federal por meio de equipamentos de segurança e infraestrutura	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	24/03/2017	1.929.921,00
Convênio 839.591/2016	Reaparelhamento da Polícia Civil do Distrito Federal por meio de equipamentos de segurança individual dos policiais	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	24/03/2017	673.919,00
Convênio 842.600/2016	Reaparelhamento da Polícia Civil do Distrito Federal	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	18/05/2017	5.250.000,00
Convênio 853.937/2017	Reaparelhamento da Polícia Criminal da Polícia Civil do Distrito Federal por meio de veículos	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	18/12/2018 21/11/2019	478.000,00 902.868,00
Convênio 853.956/2017	Reaparelhamento da Polícia Civil do Distrito Federal por meio de aquisição de bens permanentes e viaturas.	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	18/12/2018 24/09/2019 21/11/2019 02/03/2020	478.000,00 503.561,22 688,78 559.204,14
Convênio 880.048/2018	Reaparelhar a Polícia Civil do Distrito Federal por meio de aquisição de viaturas	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	20/05/2020	1.111.371,17
Convênio 880.053/2018	Modernizar a Polícia Civil do Distrito Federal, por meio de aquisição de viaturas operacionais	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	20/05/2020	1.200.301,92
Convênio 881.487/2018	Reaparelhar a Polícia Civil do Distrito Federal com aquisição de viaturas	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	17/08/2020	271.728,00
Convênio 882.009/2018	Reaparelhar a Polícia Civil do Distrito Federal por meio de aquisição de equipamentos permanentes e viaturas	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	02/03/2020 28/04/2020	11.414.924,19 8.126.593,45

Convênio 891.860/2019	Reestruturar a Polícia Civil do Distrito Federal por meio de aquisição de computadores	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública/Fundo Nacional de Segurança Pública	20/11/2020	2.868.852,00
Convênio 891.866/2019	Reestruturar a Polícia Civil do Distrito Federal por meio de aquisição de viaturas	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública/Fundo Nacional de Segurança Pública	20/11/2020	175.615,17
Convênio 891.220/2019	Reestruturar a Polícia Civil do Distrito Federal por meio de aquisição de viaturas	Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Segurança Pública	15/12/2020	9.658.880,00

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 0052-00011167/2018-09. INTERESSADO: Engemil, Engenharia, Empreend., Manutenção e Instalação Ltda. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, relativo a despesas dos exercícios de 2018 e 2019, no valor de R\$ R\$ 104.622,48 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), em favor da empresa Engemil, Engenharia, Empreend., Manutenção e Instalação Ltda., CNPJ 04.768.702/0001-70, com vista ao pagamento de valores relativos à repactuação contratual, cujos valores constam das Notas Fiscais 4586 (47940996), 4587 (47941211), 4591 (47941465) e 4592 (47941699), as quais foram devidamente atestadas pelos executores (47951331), cujo pagamento será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCFD constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2020, que apresenta saldo disponível para realização da despesa, a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas de mesma natureza em execução no presente exercício. Em 26 de outubro de 2020. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE. Diretor do Departamento de Administração Geral - Ordenador de Despesas.

Processo: 0052-00011168/2018-45. INTERESSADO: Engemil, Engenharia, Empreend., Manutenção e Instalação Ltda. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 22.546,70 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), relativo a despesas dos exercícios de 2018 e 2019, em favor da empresa Engemil, Engemil, Engenharia, Empreend., Manutenção e Instalação Ltda., CNPJ 04.768.702/0001-70, com vistas ao pagamento de valores relativos à repactuação contratual, cujos valores constam das Notas Fiscais 4588 (47947546), 4589 (47947675), 4593 (47947807) e 4594 (47947932), as quais foram devidamente atestadas pelos executores (47959636), cujo pagamento será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCFD constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2020, que apresenta saldo disponível para realização da despesa, a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas de mesma natureza em execução no presente exercício. Em 26 de outubro de 2020. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE. Diretor do Departamento de Administração Geral - Ordenador de Despesas.

Processo: 0052-00011169/2018-90. INTERESSADO: Engemil, Engenharia, Empreend., Manutenção e Instalação Ltda. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas dos exercícios de 2018 e 2019, no valor de

R\$ R\$ 140.840,58 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa Engemil, Engenharia, Empreend., Manutenção e Instalação Ltda., CNPJ 04.768.702/0001-70, com vista ao pagamento de valores relativos à repactuação contratual, cujos valores constam das Notas Fiscais (47949312, 47949761, as quais foram devidamente atestadas pelos executores (47961246), cujo pagamento será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FPDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2020, que apresenta saldo disponível para realização da despesa, a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas de mesma natureza em execução no presente exercício. Em 26 de outubro de 2020. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE. Diretor do Departamento de Administração Geral - Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93 c/c alínea "b", inciso I do artigo 1º da Lei 14.065/2020 e Parecer da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 00055-00016527/2019-57, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 36/2020, em favor da empresa CASAS MIX UTILIDADES E SERVIÇOS PARA O LAR EIRELI, CNPJ 24.449.085/0001-58, para a aquisição de bebedouro industrial, fabricado em inox, sistema de refrigeração com compressor a gás ecológico, gabinete em chapa de aço inox, serpentina em aço inox, 3 torneiras cromadas de alta vazão, capacidade de armazenamento de 100 litros de água gelada, cuba aparadora em aço inox, com mangueira embutida para escoamento de água, Temperatura Controlada através de termostato com 7 níveis de regulagem; Controle de nível: Através de bóia; Voltagem: 127 ou 220 Volts (monofásico), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, no valor global de R\$ 41.950,08, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02030

Processo: 00055-00024620/2020-79. Objeto: prestação de serviços de implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAS e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, na área do Parque Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal- DER, localizado na DF-001, Km 0,5 da BR 020, para a remoção dos veículos recolhidos no Depósito de Veículos Apreendidos - Brasília/DVA-I. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho 06122821785170022, Evento 400091, Natureza da Despesa 339039, Modalidade Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 5.638,01 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e um centavo). Credor: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal/CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida: À vista das instruções contidas nos autos e com amparo nos artigos 86 e 88 do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010, em conformidade com a Lei orçamentária Anual para o Exercício de 2020, o Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no Programa de Trabalho 06.126.6217.2557.2564, Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220, Processo 00055-00027753/2020-05 - Interessada OI S/A, no valor de R\$ 2.197,69 (dois mil cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos). ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TRIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2014

Processo: 0113-004262/2014; ESPÉCIE: 33º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO JM/CIDADE, constituído pela JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CIDADE LTDA., CNPJ 24.946.352/0001-00; OBJETO: Acrescentar ao Contrato nº 021/2014 a 10ª REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS - RPFO, no valor de R\$ 29.579,46 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente a um aumento de 0,07% do valor atual do contrato representando um reflexo financeiro acumulado de 23,80% sobre o valor original. Mediante o presente Termo Aditivo o valor contratual passará a ser de R\$ 49.313.250,47 (quarenta e nove milhões, trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). O valor atualizado do contrato com reajustes, revisões e reequilíbrio econômico-financeiro, é de R\$ 65.014.511,10 (sessenta e cinco milhões, quatorze mil quinhentos e onze reais e dez centavos). EMBASAMENTO LEGAL: § 1º e 2º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205, Programa de Trabalho: 26.453.6216.3126.0004 - Implantação do Corredor de

Transporte Coletivo do Eixo Norte - Balão do Torto-Colorado-Região Norte, Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 335, ID-0. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF, para o exercício corrente, conforme Informação Orçamentária COPLAN (SEI 52228921) e autorização da Direção Geral para emissão de empenho (SEI 52916665); GARANTIA: A Contratada deverá apresentar garantia complementar no valor de 5% do valor do presente Termo Aditivo; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: CRISTINA NUNES DE QUEIROZ

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2016 - SIGGO Nº: 034043 Processo: 0113-009012/2016; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2016 (SEI 52862913); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 04.744.134/0001-78; RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 033/2016; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, Lei nº 8.666/1993 e a Cláusulas Segunda e Décima Segunda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0014; III - Natureza da Despesa: 3390.39; IV - Fonte de Recursos: 100 ou 237; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; VALOR: R\$ 3.194.755,10 (três milhões, cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 21/12/2020 a 20/12/2021; DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Processo: 00113-00006669/2018-84; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ 03.373.635/0001-22; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 005/2020 por 60 (sessenta) dias, a partir de 05/01/2021 expirando em 06/03/2021; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: DANIEL LAGNI.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2020

Processo: 00113-00004431/2020-39; SIGGO Nº 041724; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.872.925/0001-10; OBJETO: Incluir no Contrato nº 038/2020 a 1ª REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS - RPFO, com vistas ao acréscimo de quantitativo com reflexo financeiro no valor de R\$ 154.377,03 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e três centavos), que corresponde ao valor percentual de 24,39% do valor inicial do Contrato. Mediante o presente Termo Aditivo o Contrato nº 038/2020 passa para o valor de R\$ 787.402,48 (Setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Incisos I e II, c/c §§ 1º e 2º, art. 65 da Lei nº 8.666/93; GARANTIA: A Contratada deverá apresentar garantia complementar no valor de R\$ 7.718,85 (sete mil setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020; Pela CONTRATANTE: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO PEREIRA.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 926167

Processo: 00095-00000293/2020-11. Objeto: Registro de Preços para aquisição de até 15 (quinze) veículos do tipo MINI-ÔNIBUS URBANO para serviços especiais e fretamento. Edital disponível para [download nos siteswww.gov.br/compras](http://download.siteswww.gov.br/compras) e www.tcb.df.gov.br/licitacoes. Envio de Esclarecimentos e Impugnações para o e-mail: licitacao@tcb.df.gov.br. Preço Máximo Total R\$ 7.312.500,00 (sete milhões, trezentos e doze mil e quinhentos reais). Data/Hora de abertura: 04 de janeiro de 2021, às 09h30. Local: www.gov.br/compras.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

Processo: 00400-00040090/2020-48. A pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresas vencedoras: Itens 1, 5, 6, 7, 11 e 14 - Easytech Informática e Serviços LTDA ME, CNPJ: 05.462.543/0001-44, no valor total de R\$ 32.764,00; Itens 2 e 3 - HS Comércio,

Locação e Manutenção de Equipamentos de Informática LTDA EPP, CNPJ: 24.802.687/0001-47, no valor total de R\$ 45.389,88; Item 8 - V. P Silva Brinquedos ME, CNPJ: 18.448.863/0001-91, no valor total de R\$ 3.130,00; Item 9 - S7 Tecnologia em Segurança Eletrônica e Serviços Eireli, CNPJ: 31.269.247/0001-31, no valor total de R\$ 26.000,00; Item 10 - Mil Print Informática Eireli EPP, CNPJ: 23.791.227/0001-06, no valor total de R\$ 23.120,00 e Item 12 - VC Comércio Eireli, CNPJ: 31.472.148/0001-52, no valor total de R\$ 846,00.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2020
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Processo: 00417-00014744/2018-39. A pregoeira e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora: AF Empreendimentos Eireli, CNPJ: 29.127.216.0001/02, no valor total de R\$ 70.686,00.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2020
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO SRP 04/2020 - UASG 926354

Processo: 00056.000.865/2020-22.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujos itens foram adjudicados e homologados às empresas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	FRACASSADO		FRACASSADO
02, 03, 08 e 09	TECHNODATA COMPUTADORES LTDA	05.312.367/0001-64	301.906,00
04 e 05	HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IN	24.802.687/0001-47	96.055,35
06	FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS	07.474.057/0001-71	89.880,00
07	INVICTUS SERVICOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA,	31.974.592/0001-76	29.925,00
10	VC COM. EIRELI		1.000,00

Registre-se que o item 01 (um) restou fracassado, haja vista não ter obtido cotações válidas.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020
ANTONIO VIANA DE SOUZA

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00056-00000405/2019-11. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.860,20 (dois mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), em favor do reeducando JACQUES ELIAS DA SILVA, sob o CPF nº 351.***-***-49, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental - Para utilização de Matéria Prima nº 62/2020 - IBRAM, para a atividade de utilização de matéria-prima florestal, no Setor de Inflamáveis, Processo: 00391-00023481/2017-95. Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9278. ASSINATURA: 16/12/2020. PROCESSO Nº 00092.00014150/2020-10. PE nº 204/2020 - CAESB. OBJETO: Aquisição de instrumentos para aprimorar medição de parâmetros de processo nas Unidades Operacionais do Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário (medidor de vazão, medidor de oxigênio, analisador de cloro e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.207.012.051-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.206.012.041-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.257,14 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: André Ricardo Brasileiro Vanderlei, matrícula nº 50.575-7 para gestor e Haroldo Rodrigues da Costa, matrícula nº 50.133-6 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Jesuíno Martins de Carvalho.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do processo nº 00092-00033978.2020-04, em atenção à solicitação da Gerência dos Sistemas Produtores de Água Santa Maria e São Sebastião - PPAC, com a instrução da Superintendência de Logística - SLG, consubstanciadas no Parecer nº 738/2020-PRJ, e com fulcro no Artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e no Artigo 122, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA., CNPJ: 60.160.546/0001-31, no valor de R\$4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais); para aquisição de solução umectante concentrada de limpeza - Cod. DM-S12C, conforme quantidades, especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição nº 340/2020 e do Termo de Referência, ambos anexos ao Despacho. Nota de Empenho: nº 3674/2020; Data: 17/12/2020; Valor da Nota: R\$4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais). Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho. AUTORIZAÇÃO: 15/12/2020 - Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 17/12/2020, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação, referente a implantação da Elevatória de Esgotos Brutos 007, para atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário nas Regiões do SMPW QD. 1 a 5, Colônia Agrícola Águas Claras, Vila IAPI e Colônia Agrícola Bernardo Sayão, localizada na RA do Riacho Fundo I. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo SEI/GDF nº 00391.00008994/2020-71. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA
Presidente

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 227/2020

Processo: 092.038116/2020. OBJETO: Prestação de serviços, administração, gerenciamento e implementação de cartões eletrônicos/magnéticos em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, para os empregados da CAESB, a fim de possibilitar a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos credenciados na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do antigo Ministério do Trabalho e Emprego e atual Secretaria do Trabalho que regulamentam o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador (Lei 6.321, de 14.04.1976). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto; VALOR ESTIMADO: R\$ 42.199.872,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8504/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.07; Código de Aplicação: 12.401.403.301-4. FONTE DE RECURSO: Próprios da Caesb, código 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 18/01/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 21/12/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC. Processo SEI nº 0310-001807/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 17/12/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 3 meses. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Brito Garcia e Wanderson Silva de Menezes; e pela contratada: Ângela Maria Cohen Uller.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 456/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a CTIS Tecnologia S.A. Processo SEI nº 0310-003330/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 17/12/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e suplementação da verba. Prazo: 6 meses. Valor: R\$ 842.360,00 Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Brito Garcia e Gustavo Alvares Santos; e pela contratada: Jorge David Ramirez Scott.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2017 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a SQUADRA Tecnologia S.A. Processo SEI nº 0310-003330/2017, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 17/12/2020. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e suplementação da verba. Prazo: 6 meses. Valor: R\$ 1.538.570,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Brito Garcia e Gustavo Alvares Santos; e pela contratada: André Luís Cioffi.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC SERVIÇOS - CEB DISTRIBUIÇÃO Nº 001-S01325/2020 (ELETRÔNICO)
Processo: 00310-00011674/2020-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TÍQUETES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA EMPREGADOS DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CONFORME ESTABELECIDO NO PROJETO BÁSICO Nº 02/2020-GRAP, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Orçamento estimado: R\$ 7.340.025,00 (sete milhões e trezentos e quarenta mil e vinte e cinco reais). Abertura da Sessão Pública: dia 15/01/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020

A CEB LAJEADO S/A, torna pública a assinatura do Contrato nº 007/2020- CEB Lajeado, em 16/12/2020. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Objeto: Aquisição de 04 Notebooks Ultrafino Intel i5 de 8ª Geração ou superior com no mínimo 16GB, com SSD 512GB, Windows 10 PRO, com monitor mínimo de 14", mouse USB óptico 1200DPI Preto, cabo adaptador MD9 HDMI, mouse Pad Preto, adaptador SMS 64122 padrão novo, mochila Basic, com 48 meses de garantia do fornecedor, conforme Nota Técnica nº 007/2020. Vigência: 30 dias para entrega contados da publicação do Contrato na Imprensa Oficial. Processo nº 00117/0000026/2020-39 CEBLajeado. Conta orçamentária nº 25.752.8209.1471.0077. Empresa: Vixbot Soluções em Informática LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.155/0001-14. Signatários: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ, pela Contratada: MARINA NOVA DA COSTA MENDES.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021-SLU/DF

Processo: 00094-00004071/2019-61

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços para construção dos Reservatórios de Quantidade e Qualidade (RQQ 01 e RQQ 02), localizados no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, Rodovia DF 180, Km 21, Brasília - DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

O Pregoeiro do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 001/2021-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO, por lote. Valor estimado: R\$ 870.268,59 (oitocentos e setenta mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 449051-02. PT: 15.452.6209.3016.0001. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2020, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/01/2021, às 09h (horário de Brasília) no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital ficará disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0198, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020

NEFI DE SOUZA FREITAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e a Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácio Arce - FPCIAA, inscrito no CNPJ nº 01.114.730/0001-86, tendo como objeto a realização do INOVAPOL – Concurso Nacional de Inovação para Segurança Pública. Destaca-se que o Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácio Arce é uma entidade privada sem fins lucrativos criada na década de 1990, é formada por peritos criminais do Distrito Federal e possui ampla experiência com o objeto, tendo demonstrando para esta Secretaria sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público no que tange ao fomento a difusão científica e tecnológica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia não sendo novíça na promoção de eventos e atuação em parcerias tanto com instituições privadas como entidades públicas. Além da singularidade e especificidade do objeto, cumpre destacar, também, que os recursos para custeio desta Parceria são oriundos de emenda parlamentar, tornando, neste caso, a realização de chamamento público dispensável nos termos da legislação supramencionada. GILVAM MÁXIMO, Secretário de Estado.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2020,
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL — FAPDF E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E
TECNOLÓGICOS - FINATEC.**

Processo: 00193-00000381/2020-22. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 3/2020 FAPDF-FINATEC. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, denominada CONVENIENTE. Do Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade alterar o prazo de vigência de 12 para 24 meses do Convênio nº 03/2020, firmado entre os partícipes em 31 de março de 2020, bem como promover adequações ao Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio originário. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento originário. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO. Signatários: Pela FINATEC: Armando de Azevedo Caldeira Pires, CPF nº 592.22X.XXX-XX, Pela FAPDF: MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR CPF nº 700.67X.XXX-XX.

EDITAL Nº 03/2020

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO PELA FUNDAÇÃO
DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO FINAL**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Etapa II, Seleção, de propostas de patrocínio, com o nome do proponente, instituição, cota, resultado. A seguir, é apresentado o resultado da seleção: Deise Cristina Nicoletto, Impact HUB Brasília, cota R\$ 50.000,00, selecionada; Edvandar Félix de Paiva, Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, cota R\$ 300.000,00, selecionado; Thomas Ribeiro Strauss, Major Tom, R\$ 300.000,00, selecionado, Jussara Angélica Durães Eugênio, JUSSARA ANGÉLICA DURÃES cota R\$ 10.000,00, selecionada, PARQUE GRANJA DO TORTO, EXPOABRA DIGITAL 2020 cota R\$ 50.000,00, selecionada, PATHRÍCIA RAHYANNE V. DE MORAES CARDOSO, P.R.V. DE MORAES CARDOSO CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI cota R\$ 300.000,00, não selecionada, Mariana Fernandes, Voar Arte para Infância e Juventude, cota R\$ 300.000,00, não selecionada, VICTOR CARLOS MELLO DA SILVA, V C M DA SILVA LTDA, R\$ 300.000,00, não selecionada.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 03/2020

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA PATROCÍNIO PELA FUNDAÇÃO DE
APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO PRELIMINAR**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do

Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da Etapa I, Habilitação, de propostas de patrocínio, com o nome do proponente, instituição, cota, resultado. Ainda, informar que a interposição de recurso administrativo em fase do resultado preliminar deverá ser dirigido ao Conselho Diretor da FAPDF e encaminhado ao e-mail patrocínio@fap.df.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte a esta publicação. A seguir, é apresentado o resultado da seleção: ATHENA ILSE FEILSTICKER RIBAS AFONSO, cota R\$ 119.961,00, não habilitada.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00693

Processo: 00150-000006898/2020-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PROJETO MUSICAL ARTE JOVEM, CNPJ nº 26.540.664/0001-37. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "MUSICALIZANDO GRANDES SONHOS - ARTE JOVEM", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 6 dias. Valor: R\$293.566,29 (Duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750126; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2020.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00694

Processo: 00150-000006898/2020-59. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS, CNPJ nº 08.046.209/0001-06. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "VIGÍLIA CULTURAL ONLINE", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 12 dias. Valor: R\$99.970,00 (Noventa e nove mil, novecentos e setenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750122; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2020.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00695

Processo: 00150-000007246/2020-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ACPRG- ASSOC. DOS CRIADORES E PROD.RURAIIS DO GAMA, CNPJ nº 33.485.954/0001-90. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "11ª EXPOGAMA RODEIO DRIVE IN SHOWS", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 2 dias. Valor: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0116; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2020.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00696

Processo: 00150-000007246/2020-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ACPRG- ASSOC. DOS CRIADORES E PROD.RURAIIS DO GAMA, CNPJ nº 33.485.954/0001-90. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "11ª EXPOGAMA RODEIO DRIVE IN SHOWS", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 2 dias. Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0168; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2020.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00697

Processo: 00150-000007246/2020-31. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ACPRG- ASSOC. DOS CRIADORES E PROD.RURAIIS DO GAMA, CNPJ nº 33.485.954/0001-90. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "11ª EXPOGAMA RODEIO DRIVE IN SHOWS", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 2 dias. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0121; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de dezembro de 2020.

TERMO DE FOMENTO Nº 66/2020 (MROSC)

PROCESSO: 00150.0006898/2020-59

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio

Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e o PROJETO MUSICAL ARTE JOVEM, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.540.664/0001-37, neste ato representada por EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "MUSICALIZANDO GRANDES SONHOS - ARTE JOVEM", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$293.566,29 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101. II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0126. III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$293.566,29 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00693, emitida em 17/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25/01/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 - Analista de Atividades Culturais, MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - Matrícula nº 283.583-X - Analista de Atividades Culturais e PRISCILA SOARES GARCIA - Matrícula nº 240.514-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR.

TERMO DE FOMENTO Nº 67/2020 (MROSC)

PROCESSO: 00150-00004109/2020-45

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e o INSTITUTO CULTURAL BLACK SPIN BREAKERS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.046.209/0001-06, neste ato representada por RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS, que exerce a função de Secretário Executivo, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Vigília Cultural ONLINE", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.970,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0122; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 99.970,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00694, emitida em 17/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/03/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORA DA PARCERIA: BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO - Matrícula nº 238.654-2 = Analista de Atividades Culturais Data da assinatura: 17 de dezembro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RONI CÉZAR DA SILVA SANTOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 68/2020 (MROSC)

PROCESSO: 00150-00007246/2020-31

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo

Decreto de 20 de dezembro de 2019 e o ACPRG – DF - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PRODUTORES RURAIS DO GAMA - DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.954/0001-90, neste ato representada por ADELINO ROBERTO BARBOSA, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “11º EXPOGAMA RODEIO DRIVE IN SHOWS”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS); 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0121, 13.392.6219.9075.0168, 13.392.6219.9075.0116 e 13.392.6219.9075.0121; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – Os empenhos são de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00695, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00696, e de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00697, emitidas em 17/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/01/2021. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORAS DA PARCERIA MARIANA OLIVEIRA MACEDO - Matrícula nº 245.409-2 - Técnico de Atividades Culturais e PRISCILA SOARES GARCIA - Matrícula nº 240.514-8 - Analista de Atividades Culturais. Data da assinatura: 17 de dezembro de 2020. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ADELINO ROBERTO BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00004688/2020-47; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2020, datado de 19/10/2020 e publicado em 23/10/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ACRINOX COMERCIO DE PECAS EM ACRILICO LTDA EPP; OBJETO: Suplementar o referido contrato, cujo objeto é o fornecimento e instalação de protetores em acrílico para mesas de atendimento do Ed. Sede da TERRACAP, visando atender as demandas de confecção de protetores de acrílicos nos Setores (NUGRE e OUVIDORIA); EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 130, datada de 02/12/2020, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP - DIRAF; DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020; VIGÊNCIA: Até 19/10/2021; VALOR: R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR; P/CONTRATADA: RAFAEL ALCIDES PEREIRA; TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

Processo: 00111-00011847/2019-26; ESPÉCIE: Contrato Nº 72/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos, e planilha orçamentária para a execução das obras, compreendendo o sistema viário (pavimentação asfáltica, respectiva sinalização e meios fios) e de drenagem de águas pluviais, visando a complementação e correção de alterações do Urbanismo no Setor NOROESTE, etapas 1 e 2; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Licitação Presencial Nº 21/2020-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologada pela Decisão nº 0167/2020, do Diretor de Técnico, em 07/12/2020. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); VIGÊNCIA: 270 dias, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias corridos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.1968.3194 –Elaboração de Projetos Terracap-DF, Classificação Econômica 4490.51 – Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 0728/2020, datada de 08/12/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ, TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS, LEANDRO DO CARMO CRUZ.

Processo: 0111001343/2015; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2015, datado de 17/12/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de Brigada de Incêndio, nas atividades de prevenção e combate a incêndio, controle do pânico e

primeiros socorros, incluindo o fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento dos trabalhos, visando a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 17/12/2020 até o dia 16/04/2021, ou até a conclusão do certame licitatório, com fundamento no Art. 57, § 4, da Lei Federal nº 8.666/1993; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 793 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3499ª Sessão, realizada em 16/12/2020; DATA DE ASSINATURA: 17/12/2020; VALOR: R\$ 773.899,92 (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.8208.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TERRACAP; Programa de Trabalho 23.122.8208.2990.3873 - MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JUNIOR; P/CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005866/2020-57
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 36/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de obras para remanejamento de infraestrutura de energia elétrica, no trecho denominado "Rota de Fuga", no Setor de Inflamáveis, no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA / RA XXIX - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	21/01/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2020

GLAUBER TEODORO FARIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00006973/2020-01
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 43/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de obras para complementação da infraestrutura de energia elétrica nas quadras SQNW 102, SQNW 103, SQNW 106, SQNW 109, SQNW 111, SQNW 303, SQNW 306, CLNW 08/09 e CRENW, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW Plano Piloto / RA-I – Distrito Federal) na forma de execução indireta
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	18/01/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2021

GLAUBER TEODORO FARIA

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017- VILLE DE MONTAGNE No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 01/2017- VICENTE PIRES, publicado no DODF nº 235 de 11 de dezembro de 2017, página 29 , ONDE SE LÊ: "...item 2548 ,SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 15...", ao interessado (a) DIRCE DA SILVA...processo SEI nº 00111-00016337/2017-83...", LEIA-SE: "...item 2537 ,SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 04...", ao interessado (a) DIRCE DA SILVA...processo SEI nº 00111-00016337/2017-83..."

Em 17 de dezembro de 2020

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL
2017 E 2018 – JARDIM BOTÂNICO E VILLE DE MONTAGNE

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 104, SHJB TRECHO 1 QSB 02 CONJ 03 LT 02, ao interessado ADOLFO LUCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012804/2017-04. A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para concessão de uso os itens a seguir: Item 32, COND VILLE DE MONTAGNE Q 16B LT 5, ao interessado WILLIAN DE ASSIS JAIME, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013128/2017-88; Item 139, COND VILLE DE MONTAGNE Q 16A LT 69, ao interessado COSME COELHO ROCHA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012858/2017-61; Item 168, COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 79, ao interessado ISAAC SEVERINO LEITE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013347/2017-67; Item 264, COND VILLE DE MONTAGNE Q 28 LT 13, ao interessado ANA LUCIA RANGEL DE NORONHA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012889/2017-12; Item 358, COND VILLE DE MONTAGNE Q 2 LT 13, ao interessado ANGELA GUIMARAES DRUMMOND, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013348/2017-10. Item 13, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 2C LT 09, ao interessado OSWALDO SCAFUTO ROCHA MELO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003593/2018-91; Item 17, COND VILLE DE MONTAGNE Q 25 LT 32, ao interessado HUMBERTO ABREU VALADARES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004019/2018-51. Para mais informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017 e 2018.

Em 17 de dezembro de 2020
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL
2017 E 2019 – VICENTE PIRES

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 540, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 03 LT 02, ao interessado HEICA PEREIRA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019879/2017-16; Item 674, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 08 LT 14, ao interessado CRISTIANO DA SILVA MELO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016630/2017-41; Item 2290, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 14 LT 11, ao interessado ROMEU FERNANDES DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017356/2017-27; Item 700, Q 03 CJ 04 LT 26, ao interessado DEUSELY DA SILVA LIMA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006637/2019-16; Item 138, SHVP/TRECHO 03 Q 06 CJ 13 LT 17, ao interessado JOSE JUNIO DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00010479/2019-07. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017 e 2019.

Em 17 de dezembro de 2020
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41096/2020

Processo: 00431-00007270/2020-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Despacho - SEDES/SEADS/SUBSAN (46710111) e Despacho - SEDES/SEADS/SUBSAN/CSAN (50652126), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 189/2020 - SEDES/GAB/AJL (46759746), Nota Jurídica N.º 205/2020 - SEDES/GAB/AJL (47711962) e Despacho - SEDES/GAB/AJL (50582003), para acrescer em 2,65% do seu valor inicial atualizado, passando o valor anual do contrato de R\$ 2.235.490,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais) para o montante de R\$ 2.294.675,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.294.675,00 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.244.6228.4232.0002, ND: 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00505, no valor de R\$ 59.185,00 (cinquenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais), emitida em 08/09/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA, na qualidade de Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, na qualidade de Presidente do BRB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41324/2020

Processo: 00090-00014348/2020-19. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993). DO OBJETO: O presente contrato visa a contratação do Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, para operacionalizar o pagamento do benefício do programa o qual será denominado Mobilidade Cidadã, nos termos da Lei nº 6.621, de 11 de junho de 2020, sob a gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, mediante cadastros fornecidos pela Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, para proprietários de ônibus e micro-ônibus ou outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar e de turismo, como medida de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (Covid-19). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 93.354,00 (noventa e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.244.6228.4232.0002, ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00370, no valor de R\$ 93.354,00 (noventa e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), emitida em 06/07/2020. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA, na qualidade de Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39702/2019

Processo: 00431-00009237/2019-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: 1) Reajustar o valor do contrato, a partir de março de 2020, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de abril/2019 a março/2020, no percentual de 3,30%; 2) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Oitava do contrato. DO VALOR: O valor total do Contrato é de 3.095.040,00 (três milhões, noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002, ND: 33.90.39.41; Fonte: 189, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00662, no valor de R\$ 86.486,40 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), emitida em 10/12/2020. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 19/12/2020 a 18/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO
Processo: 00220-00002039/2020-56

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.977.827/0001-85 com sede no SCS Quadra 04 - Bloco A, 6º andar, Edifício Luiz Carlos Botelho, Asa Sul, CEP: 70.304-000, Brasília/DF, representada neste ato pela sua Secretária de Estado, a Sra. GISELLE FERREIRA, torna público o Edital de Chamamento Público nº 05/2020 para celebração de convênio com a entidade selecionada, devendo esta possuir estrutura física e instalações compatíveis com as necessidades do projeto na Região Administrativa de Taguatinga - Distrito Federal, para promover o Centro de Excelência em Esporte, nos termos do edital que está disponível em sua íntegra no sítio eletrônico oficial desta Secretaria na internet (<http://www.esporte.df.gov.br>).

GISELLE FERREIRA
Secretária de Estado

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 15/2020

Processo: 00220-00003292/2020-27 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO MENINOS POR DO SOL. DO OBJETO: Apoio à realização da Corrida Purple Run. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 282.029,20 (duzentos e oitenta e dois mil, vinte e nove reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2020NE00536 de 17/12/2020, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0046, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 01/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ILÁRIO FERREIRA DA SILVA, qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2020**

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 119, de 17 de dezembro de 2020, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 001/2021/Adasa, na modalidade ao vivo-virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que institui os demais módulos que completarão o Manual de Revisão Tarifária - MRT dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. DATA: 12 de janeiro de 2021, com início às 9 horas. LOCAL: Vídeo Conferência. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap_001_2021@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 12 de janeiro de 2021. INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS BENEVIDES

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, designado por meio da Portaria nº 119, de 17 de dezembro de 2020, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados na organização e funcionamento do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal, incluindo os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que será dado início a Consulta Pública nº 003/2020/Adasa, na modalidade à distância. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que altera a Resolução Adasa nº 09, de 13 de julho de 2016, que estabelece as diretrizes para a constituição, organização e funcionamento do Conselho de Consumidores dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal. PERÍODO: 22/12/2020 a 08/01/2021. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo site da Adasa, por meio de planilha Excel disponibilizada pela Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto (SAE), pelo endereço eletrônico cp_003_2020@adasa.df.gov.br ou envio ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia: 08 de janeiro de 2021. INFORMAÇÕES: (61) 3961-4900, ouvidoria@adasa.df.gov.br, cp_003_2020@adasa.df.gov.br ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS BENEVIDES

INEDITORIAL**SOL VENTO ENERGIAS LIMPAS S/A****AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 42/2020, para atividade de geração de energia (termoelétrica e solar), no Sítio Bonanza, no km 18 da rodovia BR 060 (margem esquerda), Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama (RA II), Distrito Federal, Processo: 00391-00004893/2019-98. SOL VENTO ENERGIAS LIMPAS S/A.

SOL VENTO ENERGIAS LIMPAS S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 225/2020, para atividade de geração de energia (termoelétrica e solar), no Sítio Bonanza, no km 18 da rodovia BR 060 (margem esquerda), Ponte Alta Norte, Região Administrativa do Gama (RA II), Distrito Federal, Processo: 00391-00004893/2019-98. SOL VENTO ENERGIAS LIMPAS S/A.

DAR-1065/2020

RENATO FRANCISCO TRIACCA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de barragem, no lote 12, módulo A, PAD-DF, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, Processo: 00391-00008979/2020-23. RENATO FRANCISCO TRIACCA.

DAR-1075/2020

AUTO POSTO ALVORADA LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 48/2019, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS na área especial 41/42, s/n, Setor Leste, Processo: 00391-00008524/2018-93. AUTO POSTO ALVORADA LTDA.

DAR-1076/2020

PROGEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ 11.632.337/0001-38

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, localizada no Quinhão nº 06, no lugar denominado "Palmeiras". Foi determinado Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVL. PROGEPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

DAR-1078/2020

COOPERATIVA HABITACIONAL DA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA-DF - COOPHES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CNPJ: 03.756.773/0001-90 CF/DF07409214/001-05

A presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL DA EXPANSÃO DE SAMAMBAIA-COOPHES no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os cooperados em dias com suas obrigações legais, para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá 30 de dezembro de 2020, na QS 06 conjunto 05 casa 05 Riacho Fundo II Brasília/DF, em primeira convocação às 19h00min (dezenove) horas dos cooperados em pleno gozo dos seus direitos, e em segunda convocação às 19h30min (dezenove e trinta) horas, com mais da metade dos cooperados em pleno gozo de seus direitos, e às 19h30min em última convocação com o mínimo 10 (dez) cooperados em pleno gozo de seus direitos, para tratar da seguintes ordens do dia: a) Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal; b) Extinção do cargo de vice-presidente; c) Alteração do estatuto; d) Mudança de endereço; e) Relatório de gestão; f) Assuntos gerais. Brasília/DF, 18 de dezembro de 2020. ELIZABETH GOIS SIQUEIRA-Presidente.

DAR-1079/2020

PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ**AVISO DE NOMEAÇÃO**

O Parlamento Mundial de Segurança e Paz-WPO, Endereço Rua 70, 199, Setor Central, CEP: 74055-120, Goiânia-Goiás, inscrito no CNPJ 13.498.430/0001-27, inscrita na Ecosoc Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vêm tornar público a nomeação do Embaixador da Paz Elifas Levi Rocha de Souza município Jaboatão dos Guararapes-PE, Secretário Grande Oriente Independente de Pernambuco Grau 33 COMAB PE, Alto Comissário Direitos Humanos José Inaldo Bessera Venerável Mestre COMAB PE, Conselheiro de Direitos Humanos Itália Marco Oddi portador Identidade E-CA 66234AK Itália, Bacharel em Engenharia de Informática 12/10/2017, formado pela Universidade Generalíssimo Sebastian de Miranda, o Embaixador Flávio José Ramos da Silva Bacharel em Direitos Humanos e Bacharel em Inteligência e Investigação no combate ao Terrorismo - Tráfico de Seres Humanos e Pedofilia formado pela Universidade Generalíssimo Sebastian de Miranda, e o responsável pelo estado de Pernambuco, ficando todos membros deste estado sob seu comando. Fica firmado a parceria entre a WPO e o MM JUIZ DE DIREITO DR PAULO ROBERTO DE SOUSA BRANDÃO TITULAR DA 3 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CIDADE DE RECIFE PERNAMBUCO, para implantação da Mediação de Conflitos nas Escolas da Rede Pública de Pernambuco. Brasília/DF 17 de dezembro de 2020. CELSO DIAS NEVES-Embaixador da Paz Presidente do Parlamento.

DAR-1080/2020

VALE DO SAO BARTOLOMEU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 18.748.842/0001-91

AVISO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM a renovação da Licença de Operação nº 016/2017 do Processo: 391.001.600/2013 para Linha de Transmissão - LT - Subterrânea 230 KV SE Brasília Sul - SE Brasília geral, possuindo uma extensão de 13,7 km, percorrendo parcelas de terras das regiões administrativas de Samambaia, Taguatinga, Núcleo Bandeirante e Guará e finda no SIA, Brasília/DF.

DAR-1081/2020